



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10207 - EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA

---

|                   |   |                                       |
|-------------------|---|---------------------------------------|
| EMPENHO           | : | 04010033                              |
| C.P.F./C.N.P.J    | : | 08.171.718/0001-52                    |
| ÓRGÃO             | : | 02 - Poder Executivo                  |
| UNID.ORÇAMENTÁRIA | : | 07 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDE |
| CLASSIFICAÇÃO     | : | 12 361 0009 2.030 3.3.90.39.00        |
| VALOR EMPENHADO   | : | R\$ 24.593,18                         |

---



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE EMPENHO 04010033

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

Data: 04/01/2024  
Modalidade: global

## INTERESSADO

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 07 Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
Func.programática 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte de recurso..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação  
Número do processo..... PE 008/2023  
Código contrato..... 040105008/2024  
Modalidade. Pregão  
Exercício.. 2023

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

| saldo anterior | Valor empenhado | saldo disponível |
|----------------|-----------------|------------------|
| 110.000,00     | 24.593,18       | 85.406,82        |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023.

| Item | Quantidade | Unid.  | Código | Especificação da despesa                                     | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 001  | 300,0000   | BLOCO  | 036050 | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                        | 2,50           | 750,00            |
| 002  | 425,0000   | BLOCO  | 036051 | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75 | 3,00           | 1.275,00          |
| 003  | 17,0000    | BLOCO  | 036052 | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impres       | 3,69           | 62,90             |
| 004  | 425,0000   | UNIDAD | 036057 | Crachá tam.: 10x15cm, papel A, 240g, com cordão.             | 0,50           | 212,50            |
| 005  | 510,0000   | UNIDAD | 036063 | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1               | 0,10           | 51,00             |
| 006  | 680,0000   | UNIDAD | 036070 | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.    | 0,25           | 170,00            |
| 007  | 850,0000   | UNIDAD | 036072 | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                   | 0,15           | 127,50            |
| 008  | 300,0000   | UNIDAD | 036073 | Adesivo n/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                        | 0,50           | 150,00            |
| 009  | 425,0000   | BLOCO  | 036075 | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impress       | 2,18           | 926,50            |
| 010  | 212,0000   | UNIDAD | 036076 | Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vin | 0,69           | 146,28            |
| 011  | 850,0000   | UNIDAD | 036077 | Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato    | 0,69           | 586,50            |
| 012  | 850,0000   | UNIDAD | 036078 | Boletim rendimento escolar ensino fundamental II- formato    | 0,50           | 425,00            |
| 013  | 170,0000   | UNIDAD | 036079 | Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas   | 12,90          | 2.193,00          |

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO





CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010033

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Exercício de 2024

Folha: 2

Data: 04/01/2024

Modalidade: global

|     |            |        |        |                                                             |        |          |
|-----|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 014 | 85,0000    | UNIDAD | 036080 | Caderno de planejamento educação especial, conte            | 9,95   | 845,75   |
| 015 | 85,0000    | UNIDAD | 036081 | Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas  | 10,01  | 850,85   |
| 016 | 300,0000   | UNIDAD | 036082 | Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0   | 1,90   | 570,00   |
| 017 | 255,0000   | UNIDAD | 036083 | Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - pape        | 0,40   | 102,00   |
| 018 | 680,0000   | UNIDAD | 036084 | Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel | 0,40   | 272,00   |
| 019 | 340,0000   | UNIDAD | 036085 | Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4  | 0,40   | 136,00   |
| 020 | 255,0000   | UNIDAD | 036086 | Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4      | 0,40   | 102,00   |
| 021 | 1.530,0000 | UNIDAD | 036087 | Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0                | 0,42   | 642,60   |
| 022 | 85,0000    | BLOCO  | 036088 | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco | 6,59   | 560,15   |
| 023 | 340,0000   | UNIDAD | 036089 | Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral         | 5,01   | 1.703,40 |
| 024 | 635,0000   | UNIDAD | 036090 | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, enc              | 5,00   | 3.175,00 |
| 025 | 635,0000   | UNIDAD | 036091 | Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, enc              | 4,99   | 3.168,65 |
| 026 | 255,0000   | UNIDAD | 036092 | Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral         | 4,99   | 1.272,45 |
| 027 | 42,0000    | UNIDAD | 036093 | Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco | 0,84   | 35,28    |
| 028 | 68,0000    | BLOCO  | 036094 | Ficha de matrícula dados do aluno - formato 9               | 6,47   | 439,96   |
| 029 | 213,0000   | UNIDAD | 036095 | Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel | 0,89   | 189,57   |
| 030 | 128,0000   | UNIDAD | 036096 | Formulário de identificação de escola (censo escol          | 0,56   | 71,68    |
| 031 | 4.250,0000 | UNIDAD | 036097 | Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel | 0,44   | 1.870,00 |
| 032 | 425,0000   | UNIDAD | 036098 | Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas     | 0,50   | 212,50   |
| 033 | 42,0000    | BLOCO  | 036099 | Histórico escolar da Educação Infantil e Creche             | 6,98   | 293,58   |
| 034 | 42,0000    | BLOCO  | 036100 | Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9         | 6,98   | 293,58   |
| 035 | 1,0000     | UNIDAD | 036197 | Outdoor 900x300cm (cota reservada 25%).                     | 710,00 | 710,00   |

Bom Lugar, 04 de Janeiro de 2024.  
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO 040105008/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar - Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, portador do CPF nº 000.933.883-73, através da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA, Situada na R DESEMBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52, neste ato representado pelo Sr. OLIVAN FREITAS RODRIGUES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 539307 - SSP/PI e do CPF nº 217.720.963-34, a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0606001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 008/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 24.593,18 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

| Item | Descrição/especificações                                        | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                           | BLOCO   | 300,00     | 2,500          | 750,00      |
| 02   | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel A P 75g. | BLOCO   | 425,00     | 3,000          | 1.275,00    |
| 03   | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, im pressão 1x0. | BLOCO   | 17,00      | 3,700          | 62,90       |
| 04   | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão                 | UNIDADE | 425,00     | 0,500          | 212,50      |
| 05   | Ficha de cadastramento tam.: 24, impressão 1x1                  | UNIDADE | 510,00     | 0,100          | 51,00       |
| 06   | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couché 115g        | UNIDADE | 680,00     | 0,250          | 170,00      |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |         |          |        |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|----------|
| 07 | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 850,00   | 0,150  | 127,50   |
| 08 | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 300,00   | 0,500  | 150,00   |
| 09 | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, imp<br>ressão colorida.                                                                                                                                                                                        | BLOCO   | 425,00   | 2,180  | 926,50   |
| 10 | Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com<br>vinco                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 212,00   | 0,690  | 146,28   |
| 11 | Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - fora<br>ato 9 - papel 240g - 4x4                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 850,00   | 0,690  | 586,50   |
| 12 | Boletim rendimento escolar ensino fundamental II fora<br>ato 9<br>Especificação: papel 240g - 4x4 - com viaco                                                                                                                                                 | UNIDADE | 850,00   | 0,500  | 425,00   |
| 13 | Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 página<br>as<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g,<br>sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e<br>encadernado com capa de encadernação frente e fundo e<br>espiral nº 12     | UNIDADE | 170,00   | 12,900 | 2.193,00 |
| 14 | Caderno de planejamento educação especial, c<br>ontendo 140 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g,<br>sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e<br>encadernado com capa de encadernação frente e fundo e<br>espiral nº 12 | UNIDADE | 85,00    | 9,950  | 845,75   |
| 15 | Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 página<br>as<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g,<br>sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e<br>encadernado com capa de encadernação frente e fundo e<br>espiral nº 12     | UNIDADE | 85,00    | 10,010 | 850,85   |
| 16 | Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x<br>0                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 300,00   | 1,900  | 570,00   |
| 17 | Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 -<br>papel 240g - 4x4                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 255,00   | 0,400  | 102,00   |
| 18 | Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - pa<br>pel 240g - 4x4                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 690,00   | 0,400  | 272,00   |
| 19 | Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4<br>x4                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 340,00   | 0,400  | 136,00   |
| 20 | Certificado pré escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 255,00   | 0,400  | 102,00   |
| 21 | Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1.530,00 | 0,420  | 642,60   |
| 22 | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bl<br>oco 100x1                                                                                                                                                                                         | BLOCO   | 85,00    | 6,590  | 560,15   |
| 23 | Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche<br>supremo 300g, impressão em policromia 4x4, com 38<br>páginas laminado brilho, sendo 4 com picote                                               | UNIDADE | 340,00   | 5,010  | 1.703,40 |
| 24 | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º,<br>encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche<br>supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado<br>brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote                              | UNIDADE | 635,00   | 5,000  | 3.175,00 |
| 25 | Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º,<br>encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche<br>supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado<br>brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote                              | UNIDADE | 635,00   | 4,990  | 3.168,65 |

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



encadernado com espiral

Especificação: capa frente e capa fundo papel couche  
supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado  
brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picote  
e vinco

|                    |                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |         |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|-----------|
| 26                 | Diário escolar pré escolar, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche<br>supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado<br>brilho, com 14 páginas, sendo 2 tamanho A4 e 12 tamanho<br>A3 com vinco | UNIDADE | 255,00   | 4,990   | 1.272,45  |
| 27                 | Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vi<br>nco                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 42,00    | 0,840   | 35,28     |
| 28                 | Ficha de matrícula dados do aluno - formato 9<br>Especificação: papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1                                                                                                                                            | BLOCO   | 68,00    | 6,470   | 439,96    |
| 29                 | Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? pa<br>pel 75g - 1x1                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 213,00   | 0,890   | 189,57    |
| 30                 | Formulário de identificação de escola (censo e<br>scolar) - com 4 páginas<br>Especificação: papel 75g                                                                                                                                       | UNIDADE | 128,00   | 0,560   | 71,68     |
| 31                 | Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? pa<br>pel 75g ? 1x1                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 4.250,00 | 0,440   | 1.870,00  |
| 32                 | Formulário do professor (censo escolar) - com 3 pági<br>nas ? papel 75g ? 1x1                                                                                                                                                               | UNIDADE | 425,00   | 0,500   | 212,50    |
| 33                 | Histórico escolar da Educação Infantil e Creche<br>Especificação: formato 9 - papel AP 75g - 1x0 ? bloco<br>100x1                                                                                                                           | BLOCO   | 42,00    | 6,990   | 293,58    |
| 34                 | Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9<br>Especificação: papel AP 75g - 1x0 ? bloco 100x1                                                                                                                                      | BLOCO   | 42,00    | 6,990   | 293,58    |
| 35                 | Outdoor 900x300cm (cota reservada 25%).                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1,00     | 710,000 | 710,00    |
| Total Geral _____: |                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |         | 24.593,18 |

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representado pela seguinte rubrica:

|                  |                                            |
|------------------|--------------------------------------------|
| ORGÃO:           | 02 Poder Executivo                         |
| UNIDADE GESTORA: | 0207 - Manut. e Desenv. Do<br>Ensino - MDE |

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Mancel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



|                          |                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:     | 12.361.0009.2.030 - Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa jurídica            |
| FONTE DE RECURSO:        | 1550000000 - Transferência do Salário Educação                  |
| VALOR DISPONÍVEL:        | R\$ 24.593,18.                                                  |

|                                                          |   |
|----------------------------------------------------------|---|
| Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar |   |
| Valor não reforçado                                      | X |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Efetuar a realização dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços gráficos deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

6.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

6.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

6.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

6.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

6.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital, de forma a garantir a qualidade dos serviços.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

6.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

6.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

6.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e do Termo de Referência;

7.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Termo de Referência.





## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não manter a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

### 8.2.1 Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços executados com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 8.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao prestador dos serviços juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4. As multas previstas, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador dos serviços ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DOS SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de Fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

8.12. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.12.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

8.12.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.12.3. Comportar-se de modo inidôneo;

8.12.4. Fizer declaração falsa;

8.12.5. Cometer fraude fiscal;

8.12.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.12.7. Não celebrar o contrato;

8.12.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

8.12.9. Apresentar documentação falsa.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.14. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.15. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**9. CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I do edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados e estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

9.2. A execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.3. Os pedidos acerca da execução, se farão conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos executados. O valor constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos itens.

9.4. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

9.5. A aceitação preliminar dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a **CONTRATADA**, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.2.1 A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 10.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato da prestação dos serviços, as quais, só poderão executar este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

12.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

12.1.2. A entrega dos materiais já prontos bem como sua aplicação, caso seja necessário, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

12.1.3. Os pedidos acerca dos serviços se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos serviços.

12.1.4. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

12.1.5. A aceitação preliminar dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.



### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS:**

- 13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a execução de serviços, pela Administração.
- 13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.
- 13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

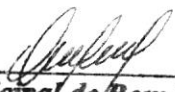
O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

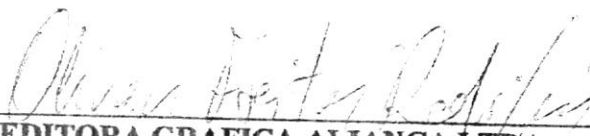


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar - Maranhão, 04 de janeiro de 2024.

  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

  
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
CNPJ: 08.171.718/0001-52  
OLIVAN FREITAS RODRIGUES  
CPF nº 217.720.963-34  
Contratada

TESTEMUNHAS:

LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.886.653-99  
Daniel Vitor Xavier Leite CPF nº 062.454.423-03





## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

**Referência:** Inciso XXI, Art. 2º, e alínea “a”, inciso II, art. 33, da IN SGD/ME N° 1/2019.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                              |      |                     |
|-----------------|------------------------------|------|---------------------|
| Contrato n°     | 040105008/2024               |      |                     |
| Contratada      | EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA | CNPJ | 08.171.718./0001-52 |
| N° da OS        | 202400038                    |      |                     |
| Data da emissão | 04/01/2024                   |      |                     |
| Nota Fiscal N°  | 3184, 3186 e 3187            |      |                     |
| Data da emissão | 17/01/2024                   |      |                     |

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

#### OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

| Item | Descrição                                                                         | Quant. | Vlr.unitário | Vlr.total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|      | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM; 10X15CM                                              | 40     | 2,50         | 100,00    |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM; 15X21CM, PAPEL AP 75G                      | 20     | 3,00         | 60,00     |
|      | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0                      | 1      | 3,69         | 3,69      |
|      | CRACHÁ TAM; 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO                                    | 20     | 0,50         | 10,00     |
|      | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM; A4, IMPRESSÃO 1X1                                     | 30     | 0,10         | 3,00      |
|      | PANFLETO TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G                           | 40     | 00,25        | 10,00     |
|      | PAPEL TIMBRADO TAM. 22X32CM, PAPEL AP 75G                                         | 50     | 00,15        | 7,50      |
|      | ADESIVO P/ PASTA TAM; 14,5 X 10CM, 4 CORES                                        | 15     | 0,50         | 7,50      |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 25 FOLHAS, TAM; 15X25CM, IMPRESSÃO COLORIDA                | 10     | 2,18         | 21,80     |
|      | BOLETIM ESCOLAR EJA- FORMATO 9 - PAPEL 240G, 4X4, COM VINCO                       | 100    | 00,69        | 69,00     |
|      | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I - FORMATO 9 - PAPEL 240G, 4X4     | 150    | 00,69        | 103,50    |
|      | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II - FORMATO 9                      | 150    | 0,50         | 75,00     |
|      | CERTIFICADO ENSINO EJA, FORMATO 9, PAPEL 240G-4X4                                 | 150    | 0,40         | 60,00     |
|      | CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL 5º AO 9º - FORMATO 9 - PAPEL 240G- 4X4             | 380    | 0,40         | 152,00    |
|      | CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PAPEL 240G-4X4                          | 200    | 0,40         | 80,00     |
|      | CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL 240G- 4X4                             | 150    | 0,40         | 60,00     |
|      | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9- PAPEL AP 75G-1X1, BLOCO 100X1                     | 5      | 6,59         | 32,95     |
|      | FICHA DE MATRÍCULA DADOS DO ALUNO- FORMATO ESPECIFICAÇÃO PAPEL AP 75G- 1X1, BLOCO | 40     |              |           |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6,47 258,8  
FFORMULÁRIO DO ALUNO 9 CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS, PAPEL 75G, 1X1 250 00,44 110,00  
FORMULÁRIO DO PROFESSOR 9CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS, PAPEL 75G, 1X1 25 0,50 12,50  
HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE 20 6,98 139,60  
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - FFORMATO 9 20 6,98 139,60

TOTAL.: 1.516,44

### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “a”, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos., correspondentes à OS/202400038 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 17 de janeiro de 2024

Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400038

A  
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A  
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040105008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010033, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição                                                                                                  | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$)  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|-----------------|
| 1    | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                                                                      |       | 40,0000        |                   |                 |
| 2    | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.                                             |       | 20,0000        | 2,500<br>3,000    | 100,00<br>60,00 |
| 3    | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.                                             |       | 1,0000         | 3,690             | 3,69            |
| 4    | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com corrdão.                                                          |       | 20,0000        | 0,500             | 10,00           |
| 5    | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1                                                             |       | 30,0000        | 0,100             | 3,00            |
| 6    | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel 1 couchê 115g.                                                |       | 40,0000        | 0,250             | 10,00           |
| 7    | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                                                                 |       | 50,0000        | 0,150             | 7,50            |
| 8    | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                                                                      |       | 15,0000        | 0,500             | 7,50            |
| 9    | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.                                         |       | 10,0000        | 2,180             | 21,80           |
| 10   | Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco                                             |       | 100,0000       | 0,690             | 69,00           |
| 11   | Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4                             |       | 150,0000       | 0,690             | 103,50          |
| 12   | Boletim rendimento escolar ensino fundamental II- formato 9<br>Especificação: papel 240g - 4x4 - com vinco |       | 150,0000       | 0,500             | 75,00           |
| 13   | Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4                                           |       | 150,0000       | 0,400             | 60,00           |
| 14   | Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel 240g - 4x4                                     |       | 380,0000       | 0,400             | 152,00          |
| 15   | Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                 |       | 200,0000       | 0,400             | 80,00           |



|                                                                                                                |          |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------|
| 16 Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                      | 150,0000 | 0,400 | 60,00  |
| 17 Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75 5g - 1x1 ? bloco 100x1                                         | 5,0000   | 6,590 | 32,95  |
| 18 Ficha de matrícula dados do aluno - formato Especificação: papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1                 | 40,0000  | 6,470 | 258,80 |
| 19 Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1                                       | 250,0000 | 0,440 | 110,00 |
| 20 Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1                                   | 25,0000  | 0,500 | 12,50  |
| 21 Histórico escolar da Educação Infantil e Creche Especificação: formato 9 - papel AP 75g - 1x0 ? bloco 100x1 | 20,0000  | 6,980 | 139,60 |
| 22 Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9 Especificação: papel AP 75g - 1x0 ? bloco 100x1         | 20,0000  | 6,980 | 139,60 |

TOTAL.: 1.516,44

#### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

#### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Janeiro de 2024



CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17010020

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 17/01/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                      | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 40,0000    | BLOCO   | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                              | 2,50           | 100,00      |
| 20,0000    | BLOCO   | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.     | 3,00           | 60,00       |
| 1,0000     | BLOCO   | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.     | 3,69           | 3,69        |
| 20,0000    | UNIDAD  | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.                   | 0,50           | 10,00       |
| 30,0000    | UNIDAD  | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1                     | 0,10           | 3,00        |
| 40,0000    | UNIDAD  | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.          | 0,25           | 10,00       |
| 50,0000    | UNIDAD  | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                         | 0,15           | 7,50        |
| 15,0000    | UNIDAD  | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                              | 0,50           | 7,50        |
| 10,0000    | BLOCO   | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida. | 2,18           | 21,80       |
| 100,0000   | UNIDAD  | Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco     | 0,69           | 69,00       |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 292,49  
Nota fiscal serviço 3184 série E  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3184.

Bom Lugar, 17 de Janeiro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEN DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 23.369,23 VALOR PAGO..... R\$ 292,49 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 23.076,74

### LIQUIDAÇÃO

DATA 17/01/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17010020 VALOR DA NF 292,49 PAGAMENTO ATUAL 292,49 NOTA FISCAL serviço nº 3184 série E de 17/01/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 19010015, de 19/01/2024

BANCO/FONTE BB.....22.820-6 (QSE) CHEQ/REF VALOR 292,49

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

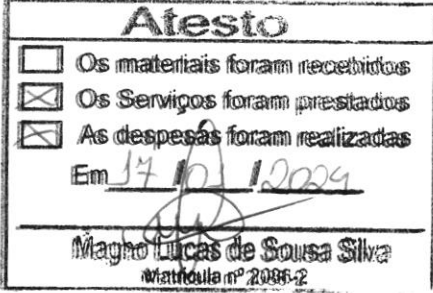
### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 292,49 ( Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTº REF A NFse Nº3184. )

Bom Lugar, 19 de Janeiro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número da Nota<br><b>00003184</b>                                |  |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|--------------------------------------|----|------|--------|-----|--------------------------------------------------------------|----|------|-------|-----|--------------------------------------------------------------|---|------|------|-----|-----------------------------------------------|----|------|-------|-----|----------------------------------------------|----|------|------|-----|---------------------------------------------------------|----|-------|-------|-----|------------------------------------------|----|-------|------|-----|------------------------------------------|----|------|------|-----|------------------------------------------------------------------|----|------|-------|-----|------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data e Hora de Emissão<br><b>17/01/2024 17:04:09</b>             |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Código de Verificação<br><b>7db76585</b>                         |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <br>Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b><br>CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b><br>Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br>Município: <b>TERESINA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Inscrição Municipal: <b>463967-7</b><br>UF: <b>PI</b>            |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR - MDE</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b><br>Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b><br>Município: <b>BOM LUGAR</b> UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| Descrição:<br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL.<br>ORDEN DE FORNECIMENTO DE Nº 202400038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <table border="1"><thead><tr><th>Tributável</th><th>Item</th><th>Qtde</th><th>Unitário R\$</th><th>Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM; 10X15CM</td><td>40</td><td>2,50</td><td>100,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM; 15X21CM, PAPEL AP 75G</td><td>20</td><td>3,00</td><td>60,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0</td><td>1</td><td>3,69</td><td>3,69</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CRACH' TAM;10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO</td><td>20</td><td>0,50</td><td>10,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>FICHA DE CADASTRAMENTO TAM; A4,IMPRESSÃO 1X1</td><td>30</td><td>0,10</td><td>3,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>PANFLETO TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G</td><td>40</td><td>00,25</td><td>10,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>PAPEL TIMBRADO TAM.22X32CM, PAPEL AP 75G</td><td>50</td><td>00,15</td><td>7,50</td></tr><tr><td>SIM</td><td>ADESIVO P/ PASTA TAM;14,5 X 10CM,4 CORES</td><td>15</td><td>0,50</td><td>7,50</td></tr><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 25 FOLHAS, TAM;15X25CM,IMPRESSÃO COLORIDA</td><td>10</td><td>2,18</td><td>21,80</td></tr><tr><td>SIM</td><td>BOLETIM ESCOLAR EJA- FORMATO 9 - PAPEL 240G,4X4, COM VINCO</td><td>100</td><td>00,69</td><td>69,00</td></tr></tbody></table> | Tributável                                                       | Item                                                                                | Qtde                             | Unitário R\$                       | Total R\$ | SIM | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM; 10X15CM | 40 | 2,50 | 100,00 | SIM | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM; 15X21CM, PAPEL AP 75G | 20 | 3,00 | 60,00 | SIM | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0 | 1 | 3,69 | 3,69 | SIM | CRACH' TAM;10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO | 20 | 0,50 | 10,00 | SIM | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM; A4,IMPRESSÃO 1X1 | 30 | 0,10 | 3,00 | SIM | PANFLETO TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G | 40 | 00,25 | 10,00 | SIM | PAPEL TIMBRADO TAM.22X32CM, PAPEL AP 75G | 50 | 00,15 | 7,50 | SIM | ADESIVO P/ PASTA TAM;14,5 X 10CM,4 CORES | 15 | 0,50 | 7,50 | SIM | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 25 FOLHAS, TAM;15X25CM,IMPRESSÃO COLORIDA | 10 | 2,18 | 21,80 | SIM | BOLETIM ESCOLAR EJA- FORMATO 9 - PAPEL 240G,4X4, COM VINCO | 100 | 00,69 | 69,00 |  |  |
| Tributável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Item                                                             | Qtde                                                                                | Unitário R\$                     | Total R\$                          |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM; 10X15CM                             | 40                                                                                  | 2,50                             | 100,00                             |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM; 15X21CM, PAPEL AP 75G     | 20                                                                                  | 3,00                             | 60,00                              |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0     | 1                                                                                   | 3,69                             | 3,69                               |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CRACH' TAM;10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO                    | 20                                                                                  | 0,50                             | 10,00                              |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM; A4,IMPRESSÃO 1X1                     | 30                                                                                  | 0,10                             | 3,00                               |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PANFLETO TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G          | 40                                                                                  | 00,25                            | 10,00                              |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAPEL TIMBRADO TAM.22X32CM, PAPEL AP 75G                         | 50                                                                                  | 00,15                            | 7,50                               |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADESIVO P/ PASTA TAM;14,5 X 10CM,4 CORES                         | 15                                                                                  | 0,50                             | 7,50                               |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 25 FOLHAS, TAM;15X25CM,IMPRESSÃO COLORIDA | 10                                                                                  | 2,18                             | 21,80                              |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BOLETIM ESCOLAR EJA- FORMATO 9 - PAPEL 240G,4X4, COM VINCO       | 100                                                                                 | 00,69                            | 69,00                              |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <div style="text-align: center;"><br/><b>Atesto</b><br/><input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br/><input checked="" type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados<br/><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br/>Em <u>17/01/2024</u><br/><u>Magno Lucas de Sousa Silva</u><br/>Matrícula nº 2086-2</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                             | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 292,49</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                                 | Alíquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>01/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                                                  |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                                                      |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                  |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                      |    |      |        |     |                                                              |    |      |       |     |                                                              |   |      |      |     |                                               |    |      |       |     |                                              |    |      |      |     |                                                         |    |       |       |     |                                          |    |       |      |     |                                          |    |      |      |     |                                                                  |    |      |       |     |                                                            |     |       |       |  |  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 231008171718000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19.595.804-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| NPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08.171.718/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2023, ÀS 12:34:24

VÁLIDA ATÉ 24/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2E34-7ED0-4F57-2E7E-9B4D-A699-8A24-E31A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

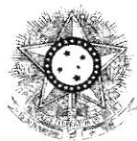
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011111040005205555

Informação obtida em 15/01/2024 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.171.718/0001-52  
Certidão nº: 63521676/2023  
Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07  
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





G3381908572890601  
19/01/2024 09:05:06

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 292,49                    |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 19/01/2024 09:03:14 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 19/01/2024 09:05:06 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17010021

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 17/01/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRÁMATICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                                  | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 150,0000   | UNIDAD  | Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4 | 0,69           | 103,50      |
| 150,0000   | UNIDAD  | Boletim rendimento escolar ensino fundamental II- formato 9                    | 0,50           | 75,00       |
| 150,0000   | UNIDAD  | Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4               | 0,40           | 60,00       |
| 380,0000   | UNIDAD  | Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel 240g - 4x4         | 0,40           | 152,00      |
| 200,0000   | UNIDAD  | Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4                     | 0,40           | 80,00       |
| 150,0000   | UNIDAD  | Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4                         | 0,40           | 60,00       |
| 5,0000     | BLOCO   | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1              | 6,59           | 32,95       |
| 40,0000    | BLOCO   | Ficha de matricula dados do aluno - formato 9                                  | 6,47           | 258,80      |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 822,25  
Nota fiscal serviço 3186 série E  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3186.

Bom Lugar, 17 de Janeiro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO. Licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 23.898,99 VALOR PAGO..... R\$ 822,25 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 23.076,74

LIQUIDAÇÃO  
DATA 17/01/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17010021 VALOR DA NF 822,25 PAGAMENTO ATUAL 822,25 NOTA FISCAL serviço nº 3186 série E de 17/01/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 19010016, de 19/01/2024

BANCO/FONTE  
BB.....22.820-6 (QSE) CHEQ/REF VALOR 822,25

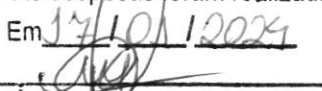
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 822,25 ( Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTº REF A NFse Nº3186. )

Bom Lugar, 19 de Janeiro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | Número da Nota<br><b>00003186</b>                                                                                              |                                                    |  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data e Hora de Emissão<br><b>17/01/2024 17:18:29</b>                                                                           |                                                    |                                                                                     |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código de Verificação<br><b>a39a2247</b>                                                                                       |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                                                                         |                                                    |                                                                                     |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b> Inscrição Municipal : <b>463967-7</b>                                                      |                                                    |                                                                                     |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br>Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR - MDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Município: <b>BOM LUGAR</b> UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>Descrição:</b><br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL.<br>ORDEN DE FORNECIMENTO DE Nº 202400038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>Tributável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Item</b>                                                                                                                    | <b>Qtde</b>                                        | <b>Unitário R\$</b>                                                                 | <b>Total R\$</b>                   |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I - FORMATO 9 - PAPEL 240G,4X4                                                   | 150                                                | 00,69                                                                               | 103,50                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II - FORMATO 9                                                                   | 150                                                | 0,50                                                                                | 75,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CERTIFICADO ENSINO EJA, FORMATO 9, PAPEL 240G-4X4                                                                              | 150                                                | 0,40                                                                                | 60,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL 5º AO 9º - FORMATO 9 - PAPEL 240G- 4X4                                                          | 380                                                | 0,40                                                                                | 152,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PAPEL 240G-4X4                                                                       | 200                                                | 0,40                                                                                | 80,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL 240G- 4X4                                                                          | 150                                                | 0,40                                                                                | 60,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9- PAPEL AP 75G-1X1,BLOCO 100X1                                                                   | 5                                                  | 6,59                                                                                | 32,95                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ICHA DE MATRÍCULA DADOS DO ALUNO- FORMATO ESPECIFICAÇÃO PAPEL AP 75G- 1X1,BLOCO                                                | 40                                                 | 6,47                                                                                | 258,80                             |
| <div style="text-align: center;"><b>Atesto</b><br/><input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br/><input checked="" type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados<br/><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br/>Em <u>17/01/2024</u><br/><br/><b>Magno Lucas de Sousa Silva</b><br/>Matrícula nº 2086-2</div>                                                        |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                           | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                 | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                    | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 822,25</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                                                                                               | Alíquota:<br><b>*</b>                              | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>                                                       |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>01/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                 |                                                                                     |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                     |                                                                                     |                                    |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b> |                                                                                     |                                    |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b> |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                    |                                                                                     |                                    |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 231008171718000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>19.595.804-7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>08.171.718/0001-52</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2023, ÀS 12:34:24

VÁLIDA ATÉ 24/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2E34-7ED0-4F57-2E7E-9B4D-A699-8A24-E31A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

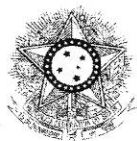
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011111040005205555

Informação obtida em 15/01/2024 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 63521676/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17010022

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 17/01/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                             | valor unitário | valor total |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 250,0000   | UNIDAD  | Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1     | 0,44           | 110,00      |
| 25,0000    | UNIDAD  | Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1 | 0,50           | 12,50       |
| 20,0000    | BLOCO   | Histórico escolar da Educação Infantil e Creche                           | 6,98           | 139,60      |
| 20,0000    | BLOCO   | Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9                       | 6,98           | 139,60      |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 401,70  
Nota fiscal serviço 3187 série E  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3187.

Bom Lugar, 17 de Janeiro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEN DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 DADOS DO EMPENHO  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão  
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 23.478,44 VALOR PAGO..... R\$ 401,70 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 23.076,74

LIQUIDAÇÃO  
DATA 17/01/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17010022  
VALOR DA NF 401,70 PAGAMENTO ATUAL 401,70  
NOTA FISCAL serviço nº 3187 série E de 17/01/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 19010017, de 19/01/2024

BANCO/FONTE  
BB.....22.820-6 (QSE)

CHEQ/REF VALOR  
401,70

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 401,70 ( Quatrocentos e Um Reais e Setenta Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGT0 REF A NFSe Nº3187. )

Bom Lugar, 19 de Janeiro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENHADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00003187**

Data e Hora de Emissão  
**17/01/2024 17:26:28**

Código de Verificação  
**a654423c**





**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
CPF/CNPJ: **08.171.718/0001-52**  
Endereço: **RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240**  
Município: **TERESINA**

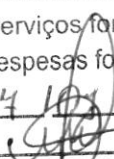
Inscrição Municipal : **463967-7**  
UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR - MDE**  
CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço: **RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000**  
Município: **BOM LUGAR**

UF: **MA**  
E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Descrição:  
O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4 , AGENCIA 5602 - 2 , BANCO DO BRASIL.  
ORDEM DE FORNECIMENTO DE Nº 202400038

| Tributável | Item                                                                  | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------|
| SIM        | FFORMULÁRIO DO ALUNO 9 CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS,PAPEL 75G,1X1   | 250  | 00,44        | 110,00    |
| SIM        | FORMULÁRIO DO PROFESSOR 9CENSO ESCOLAR) - COM 3 PÁGINAS,PAPEL 75G,1X1 | 25   | 0,50         | 12,50     |
| SIM        | HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE                       | 20   | 6,98         | 139,60    |
| SIM        | HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - FFORMATO 9                  | 20   | 6,98         | 139,60    |

**Atesto**  
☐ Os materiais foram recebidos  
☒ Os Serviços foram prestados  
☒ As despesas foram realizadas  
Em 14/01/2024  
  
Magno Lucas de Sousa Silva  
Matricula nº 2086-2

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

|                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 401,70**

|                                              |                                  |                       |                               |
|----------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b> | Alíquota:<br><b>*</b> | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b> |
|----------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**  
Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2024**  
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**  
Prestador optante Simples Nacional  
CNAE: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**  
Serviço: **1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS**  
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
Incidência: **TERESINA/PI**  
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**



G3381908572890601  
19/01/2024 09:06:44

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 822,25                    |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 19/01/2024 09:06:06 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 19/01/2024 09:06:44 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 231008171718000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>19.595.804-7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>08.171.718/0001-52</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2023, ÀS 12:34:24

VÁLIDA ATÉ 24/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidao-nfi-web>

Chave para Autenticação: 2E34-7ED0-4F57-2E7E-9B4D-A699-8A24-E31A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

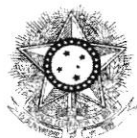
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011111040005205555

Informação obtida em 15/01/2024 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 63521676/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



G3381908572890601  
19/01/2024 09:08:20

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 401,70                    |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 19/01/2024 09:07:46 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 19/01/2024 09:08:20 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 17010020/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                                                             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                                                            |
| Objeto      | Serviços na Confeção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município. |
| Credor      | Editores Gráficos Aliança LTDA                                                                              |
| Valor R\$   | 1.516,44                                                                                                    |
| Processo nº | 17010020/2024                                                                                               |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 3184, 3186 e 3187 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ 3 Notas Fiscais;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 17 de janeiro de 2024.

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 - IDENTIFICAÇÃO

|                 |                              |      |                     |
|-----------------|------------------------------|------|---------------------|
| Contrato nº     | 040105008/2024               |      |                     |
| Contratada      | EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA | CNPJ | 08.171.718./0001-52 |
| Nº da OS        | 202400120                    |      |                     |
| Data da emissão | 05/02/2024                   |      |                     |
| Nota Fiscal Nº  | 3202 e 3203                  |      |                     |
| Data da emissão | 08/02/2024                   |      |                     |

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

| Item | Descrição                                                                           | Quant. | Vlr.unitário | Vlr.total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|      | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM 10X15CM 20                                              | 2,50   | 50,00        |           |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS, TAM.15X21CM, PAPEL AP75G 40                      | 3,00   | 120,00       |           |
|      | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAAM;15X21CM, IMPRESSÃO 1X0 1                      | 3,69   | 3,69         |           |
|      | CRACHÁ TAM. 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO 40                                   | 0,50   | 20,00        |           |
|      | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM. A4, IMPRESSÃO 1X1 60                                    | 0,10   | 6,00         |           |
|      | PANFLETO TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G 300                         | 00,25  | 75,00        |           |
|      | PAPEL TIMBRADO TAM; 22X32CM, PAPEL AP 75G 100                                       | 00,15  | 15,00        |           |
|      | ADESIVO PARA PASTA TAM.14,5 X 10CM, 4 CORES 25                                      | 0,50   | 12,50        |           |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM;15X25CM,IMPRESSÃO COLORIDA 50                   | 2,18   | 109,00       |           |
|      | CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G, 4X0 410                                     | 00,42  | 172,20       |           |
|      | HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSIO FUNDAMENTAL - FORMATO 9, ESPECIFICAÇÃO; PAPEL AP 75G- 12 | 6,98   | 83,76        |           |
|      | OUTDOOR 900X300CM (COTA RESERVADA) 1                                                | 710,00 | 710,00       |           |

TOTAL.: 1.377,15

3 - RECEBIMENTO

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos., correspondentes à OS/ 202400120 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 08 de fevereiro de 2024



Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400120

À  
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A  
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040105008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010033, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição                                                                                              | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                                                                  |       | 20,0000        | 2,500             | 50,00          |
| 2    | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.                                         |       | 40,0000        | 3,000             | 120,00         |
| 3    | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.                                         |       | 1,0000         | 3,690             | 3,69           |
| 4    | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cor rdão.                                                     |       | 40,0000        | 0,500             | 20,00          |
| 5    | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1 1x1                                                       |       | 60,0000        | 0,100             | 6,00           |
| 6    | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel 1 couchê 115g.                                            |       | 300,0000       | 0,250             | 75,00          |
| 7    | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                                                             |       | 100,0000       | 0,150             | 15,00          |
| 8    | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                                                                  |       | 25,0000        | 0,500             | 12,50          |
| 9    | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.                                     |       | 50,0000        | 2,180             | 109,00         |
| 10   | Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0                                                           |       | 410,0000       | 0,420             | 172,20         |
| 11   | Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9<br>Especificação: papel AP 75g - 1x0 ? bloco 100x1 |       | 12,0000        | 6,980             | 83,76          |
| 12   | Outdoor 900x300cm (cota reservada 25%).                                                                |       | 1,0000         | 710,000           | 710,00         |
|      |                                                                                                        |       |                | TOTAL.:           | 1.377,15       |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de  
Pag.: 0001



validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

#### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 05 de Fevereiro de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020034

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 08/02/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRÁMATICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                      | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 20,0000    | BLOCO   | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                              | 2,50           | 50,00       |
| 40,0000    | BLOCO   | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.     | 3,00           | 120,00      |
| 1,0000     | BLOCO   | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.     | 3,69           | 3,69        |
| 40,0000    | UNIDAD  | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.                   | 0,50           | 20,00       |
| 60,0000    | UNIDAD  | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1                     | 0,10           | 6,00        |
| 300,0000   | UNIDAD  | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.          | 0,25           | 75,00       |
| 100,0000   | UNIDAD  | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                         | 0,15           | 15,00       |
| 25,0000    | UNIDAD  | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                              | 0,50           | 12,50       |
| 50,0000    | BLOCO   | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida. | 2,18           | 109,00      |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 411,19  
Nota fiscal serviço 3202 série E  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº3202.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

## DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 22.110,78 VALOR PAGO..... R\$ 411,19 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 21.699,59

## LIQUIDACÃO

DATA 08/02/2024 NOTA DE LIQUIDACÃO 08020034 VALOR DA NF 411,19 PAGAMENTO ATUAL 411,19 NOTA FISCAL serviço nº 3202 série E de 08/02/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09020029, de 09/02/2024

BANCO/FONTE  
BB.....22.820-6 (QSE)

CHEQ/REF VALOR  
411,19

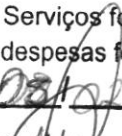
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

## QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 411,19 ( Quatrocentos e Onze Reais e Dezenove Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTO REF A NFSe Nº3202. )

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número da Nota<br><b>00003202</b>                              |  |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|-------------------------------------|----|------|-------|-----|------------------------------------------------------------|----|------|--------|-----|--------------------------------------------------------------|---|------|------|-----|----------------------------------------------|----|------|-------|-----|-----------------------------------------------|----|------|------|-----|---------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----|-------------------------------------------|-----|-------|-------|-----|---------------------------------------------|----|------|-------|-----|----------------------------------------------------------------|----|------|--------|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data e Hora de Emissão<br><b>08/02/2024 14:51:52</b>           |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Código de Verificação<br><b>abc1bb25</b>                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <br>Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b><br>CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b><br>Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br>Município: <b>TERESINA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Inscrição Municipal : <b>463967-7</b><br>UF: <b>PI</b>         |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR - MDE</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b><br>Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b><br>Município: <b>BOM LUGAR</b> UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <b>Descrição:</b><br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA DE Nº 32.801 e 4, AGENCIA 5602 e 2 BANCO DO BRASIL<br>EMPENHO DE Nº 4010033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <table border="1"><thead><tr><th>Tributável</th><th>Item</th><th>Qtde</th><th>Unitário R\$</th><th>Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM 10X15CM</td><td>20</td><td>2,50</td><td>50,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS, TAM.15X21CM,PAPEL AP75G</td><td>40</td><td>3,00</td><td>120,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAAM;15X21CM, IMPRESSÃO 1X0</td><td>1</td><td>3,69</td><td>3,69</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CRACHÁ TAM. 10X15CM,PAPEL AP 240G,COM CORDÃO</td><td>40</td><td>0,50</td><td>20,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>FICHA DE CADASTRAMENTO TAM. A4, IMPRESSÃO 1X1</td><td>60</td><td>0,10</td><td>6,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>PANFLETO TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G</td><td>300</td><td>00,25</td><td>75,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>PAPEL TIMBRADO TAM; 22X32CM, PAPEL AP 75G</td><td>100</td><td>00,15</td><td>15,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>ADESIVO PARA PASTA TAM.14,5 X 10CM, 4 CORES</td><td>25</td><td>0,50</td><td>12,50</td></tr><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM;15X25CM,IMPRESSÃO COLORIDA</td><td>50</td><td>2,18</td><td>109,00</td></tr></tbody></table> | Tributável                                                     | Item                                                                                | Qtde                             | Unitário R\$                       | Total R\$ | SIM | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM 10X15CM | 20 | 2,50 | 50,00 | SIM | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS, TAM.15X21CM,PAPEL AP75G | 40 | 3,00 | 120,00 | SIM | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAAM;15X21CM, IMPRESSÃO 1X0 | 1 | 3,69 | 3,69 | SIM | CRACHÁ TAM. 10X15CM,PAPEL AP 240G,COM CORDÃO | 40 | 0,50 | 20,00 | SIM | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM. A4, IMPRESSÃO 1X1 | 60 | 0,10 | 6,00 | SIM | PANFLETO TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G | 300 | 00,25 | 75,00 | SIM | PAPEL TIMBRADO TAM; 22X32CM, PAPEL AP 75G | 100 | 00,15 | 15,00 | SIM | ADESIVO PARA PASTA TAM.14,5 X 10CM, 4 CORES | 25 | 0,50 | 12,50 | SIM | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM;15X25CM,IMPRESSÃO COLORIDA | 50 | 2,18 | 109,00 |  |  |
| Tributável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Item                                                           | Qtde                                                                                | Unitário R\$                     | Total R\$                          |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM 10X15CM                            | 20                                                                                  | 2,50                             | 50,00                              |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS, TAM.15X21CM,PAPEL AP75G     | 40                                                                                  | 3,00                             | 120,00                             |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAAM;15X21CM, IMPRESSÃO 1X0   | 1                                                                                   | 3,69                             | 3,69                               |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CRACHÁ TAM. 10X15CM,PAPEL AP 240G,COM CORDÃO                   | 40                                                                                  | 0,50                             | 20,00                              |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM. A4, IMPRESSÃO 1X1                  | 60                                                                                  | 0,10                             | 6,00                               |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PANFLETO TAM; 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHE 115G        | 300                                                                                 | 00,25                            | 75,00                              |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAPEL TIMBRADO TAM; 22X32CM, PAPEL AP 75G                      | 100                                                                                 | 00,15                            | 15,00                              |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ADESIVO PARA PASTA TAM.14,5 X 10CM, 4 CORES                    | 25                                                                                  | 0,50                             | 12,50                              |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM;15X25CM,IMPRESSÃO COLORIDA | 50                                                                                  | 2,18                             | 109,00                             |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"><b>Atesto</b><br/><input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br/><input checked="" type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados<br/><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br/>Em <u>08/02/2024</u><br/><br/><b>Magno Lucas de Sousa Silva</b><br/>Matrícula nº 2086-2</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                           | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 411,19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                               | Alíquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>02/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                                                  |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                                                      |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                  |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                     |    |      |       |     |                                                            |    |      |        |     |                                                              |   |      |      |     |                                              |    |      |       |     |                                               |    |      |      |     |                                                         |     |       |       |     |                                           |     |       |       |     |                                             |    |      |       |     |                                                                |    |      |        |  |  |





G3360916516047141  
09/02/2024 16:59:30

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 411,19                    |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             |

09/02/2024 16:58:33  
09/02/2024 16:59:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

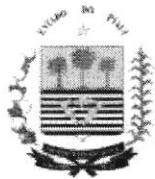
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 231208171718000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>19.595.804-7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>08.171.718/0001-52</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2023, ÀS 15:03:22

VÁLIDA ATÉ 25/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webus.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6A10-C45B-4ABF-8CD1-1770-C777-77EE-3EBC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

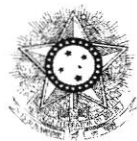
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011111040005205555

Informação obtida em 15/01/2024 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 63521676/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020035

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 08/02/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

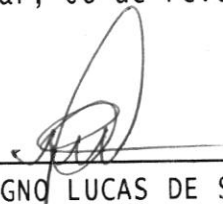
### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                       | valor unitário | valor total |
|------------|---------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 410,0000   | UNIDAD  | Convite de formação, papel couche 300g. 4x0         | 0,42           | 172,20      |
| 12,0000    | BLOCO   | Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9 | 6,98           | 83,76       |
| 1,0000     | UNIDAD  | Outdoor 900x300cm (cota reservada 25%).             | 710,00         | 710,00      |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 965,96  
Nota fiscal serviço 3203 série E  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº3203.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE





CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07 Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 22.665,55 VALOR PAGO..... R\$ 965,96 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 21.699,59

### LIQUIDACÃO

DATA 08/02/2024 NOTA DE LIQUIDACÃO 08020035 VALOR DA NF 965,96 PAGAMENTO ATUAL 965,96 NOTA FISCAL serviço nº 3203 série E de 08/02/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09020030, de 09/02/2024

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR  
BB.....22.820-6 (QSE) 965,96

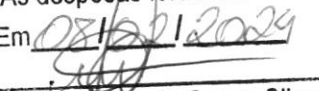
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 965,96 ( Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023. ( PGT0 REF A NFSe Nº 3203. )

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | Número da Nota<br><b>00003203</b>                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data e Hora de Emissão<br><b>08/02/2024 14:58:39</b>                                    |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código de Verificação<br><b>78d4f491</b>                                                |                                                                                     |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                         |                                                                                     |
| <br>Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b><br>CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b><br>Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br>Município: <b>TERESINA</b>                                                                                                                                                                                        | Inscrição Municipal: <b>463967-7</b><br>UF: <b>PI</b>                                   |                                                                                     |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                                                     |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR - MDE</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b><br>Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b><br>Município: <b>BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         |                                                                                     |
| UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                         |                                                                                     |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                         |                                                                                     |
| <b>Descrição:</b><br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA DE Nº 32.801 e 4, AGENCIA 5602 e 2 BANCO DO BRASIL<br>EMPENHO DE Nº 4010033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                                                     |
| <b>Tributável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Item</b>                                                                             | <b>Qtde</b>                                                                         |
| <b>SIM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G, 4X0</b>                                      | <b>410</b>                                                                          |
| <b>SIM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSIO FUNDAMENTAL - FORMATO 9, ESPECIFICAÇÃO; PAPEL AP 75G-</b> | <b>12</b>                                                                           |
| <b>SIM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>OUTDOOR 900X300CM (COTA RESERVADA)</b>                                               | <b>1</b>                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>Unitário R\$</b>                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>00,42</b>                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>6,98</b>                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>710,00</b>                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>Total R\$</b>                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>172,20</b>                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>83,76</b>                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         | <b>710,00</b>                                                                       |
| <div style="text-align: center;"><b>Atesto</b><br/><input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br/><input checked="" type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados<br/><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br/>Em <u>08/02/2024</u><br/><br/><b>Magno Lucas de Sousa Silva</b><br/>Matrícula nº 2086-2</div>                                                        |                                                                                         |                                                                                     |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                                                     |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                    | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  |
| IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                      |                                                                                     |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 965,96</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |                                                                                     |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                                                        | Aliquota:<br><b>*</b>                                                               |
| Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                                                     |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                         |                                                                                     |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>02/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                                                      |                                                                                     |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                                                          |                                                                                     |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                      |                                                                                     |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         |                                                                                     |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b> |                                                                                         |                                                                                     |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                         |                                                                                     |



G3360916516047141  
09/02/2024 17:01:11

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 965,96                    |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             |

09/02/2024 17:00:24

09/02/2024 17:01:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 231208171718000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>19.595.804-7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>08.171.718/0001-52</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2023, ÀS 15:03:22

VÁLIDA ATÉ 25/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidao/nft-web>

Chave para Autenticação: 6A10-C45B-4ABF-8CD1-1770-C777-77EE-3EBC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

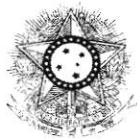
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011111040005205555

Informação obtida em 15/01/2024 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 63521676/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

### **Parecer Nº 08020034/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                                                              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                                                             |
| Objeto      | Serviços na Confecção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município. |
| Credor      | Editores Gráficos Aliança LTDA                                                                               |
| Valor R\$   | 1.377,15                                                                                                     |
| Processo nº | 08020034/2024                                                                                                |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 3202 e 3203 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS**

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ 2 Notas Fiscais;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Notas de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## **III-PARECER**

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de março de 2024.

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------|
| Contrato nº     | 040105008/2024                                        |
| Contratada      | EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA CNPJ 08.171.718./0001-52 |
| Nº da OS        | 202400255                                             |
| Data da emissão | 04/03/2024                                            |
| Nota Fiscal Nº  | 3257                                                  |
| Data da emissão | 08/03/2024                                            |

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

| Item | Descrição                                                                            | Quant. | Vlr.unitário | Vlr.total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|      | CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTENDO 170 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRES 140 | 12,90  | 1.806,00     |           |
|      | CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONTENDO 140 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: I 60  | 9,95   | 597,00       |           |
|      | CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTENDO 150 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRES 60  | 10,01  | 600,60       |           |
|      | DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA FRENTE E 207 | 5,01   | 1.037,07     |           |
|      | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO 300 | 5,00   | 1.500,00     |           |
|      | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO 300 | 4,99   | 1.497,00     |           |
|      | DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA FRENTE E 200 | 4,99   | 998,00       |           |

TOTAL.: 8.035,67



### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos., correspondentes à OS/ 202400255 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 08 de março de 2024



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08030001

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 08/03/2024

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                      | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 140,0000   | UNIDAD  | Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas         | 12,90          | 1.806,00    |
| 60,0000    | UNIDAD  | Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas    | 9,95           | 597,00      |
| 60,0000    | UNIDAD  | Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas         | 10,01          | 600,60      |
| 207,0000   | UNIDAD  | Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral                | 5,01           | 1.037,07    |
| 300,0000   | UNIDAD  | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral | 5,00           | 1.500,00    |
| 300,0000   | UNIDAD  | Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral | 4,99           | 1.497,00    |
| 200,0000   | UNIDAD  | Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral                | 4,99           | 998,00      |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 8.035,67  
Nota fiscal serviço 3257 série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): F8E3C8DB  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº3257.

Bom Lugar, 08 de Março de 2024.

  
MASNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 21.699,59 VALOR PAGO..... R\$ 8.035,67 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 13.663,92

### LIQUIDACÃO

DATA 08/03/2024 NOTA DE LIQUIDACÃO 08030001 VALOR DA NF 8.035,67 PAGAMENTO ATUAL 8.035,67 NOTA FISCAL serviço nº 3257 série E de 08/03/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08030013, de 08/03/2024

BANCO/FONTE BB.....22.820-6 (QSE) CHEQ/REF VALOR 8.035,67

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 8.035,67 ( Oito Mil, Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTÓ REF. A NFse Nº3257. )

Bom Lugar, 08 de Março de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400255

À  
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A  
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040105008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010033, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12      |       | 140,0000       | 12,900            | 1.806,00       |
| 2    | Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12 |       | 60,0000        | 9,950             | 597,00         |
| 3    | Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12      |       | 60,0000        | 10,010            | 600,60         |
| 4    | Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g, impressão em policromia 4x4, com 38 páginas laminado brilho, sendo 4 com picote                                        |       | 207,0000       | 5,010             | 1.037,07       |
| 5    | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote                          |       | 300,0000       | 5,000             | 1.500,00       |



|         |                                                                                                                                                                                                                                              |          |       |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 6       | Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picote e vinco | 300,0000 | 4,990 | 1.497,00 |
| 7       | Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 14 páginas, sendo 2 tamanhos A4 e 12 tamanho a3 com vinco          | 200,0000 | 4,990 | 998,00   |
| TOTAL.: |                                                                                                                                                                                                                                              |          |       | 8.035,67 |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Março de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04





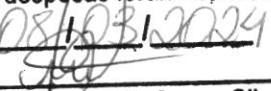
Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFse</b> | Número da Nota<br><b>00003257</b>                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | Data e Hora de Emissão<br><b>08/03/2024 09:46:08</b> |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | Código de Verificação<br><b>f8e3c8db</b>             |                                                                                     |

|                                                                                   |                                                                                    |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                       |                                       |
|                                                                                   | Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                             | Inscrição Municipal : <b>463967-7</b> |
|                                                                                   | CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b>                                                | UF: <b>PI</b>                         |
|                                                                                   | Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b> |                                       |

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                    |         |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR - MDE</b> |         |
| CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b>                                           |         |
| Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b>     |         |
| Município: <b>BOM LUGAR</b>                                                   | E-mail: |

| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |      |              |              |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|-----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|--|
| <b>Descrição:</b><br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2 BANCO DO BRASIL.<br>ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400255<br>EMPENHO Nº 4010034<br>CONTRATO Nº 040106008/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |      |              |              |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| <table><tr><th>Tributável</th><th>Item</th><th>Qtde</th><th>Unitário R\$</th><th>Total R\$</th></tr><tr><td>SIM</td><td>CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTENDO 170 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRES</td><td>140</td><td>12,90</td><td>1.806,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONTENDO 140 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: I</td><td>60</td><td>9,95</td><td>597,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTENDO 150 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRES</td><td>60</td><td>10,01</td><td>600,60</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA FRENTE E</td><td>207</td><td>5,01</td><td>1.037,07</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO</td><td>300</td><td>5,00</td><td>1.500,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO</td><td>300</td><td>4,99</td><td>1.497,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA FRENTE E</td><td>200</td><td>4,99</td><td>998,00</td></tr></table> | Tributável                                                                       | Item | Qtde         | Unitário R\$ | Total R\$ | SIM | CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTENDO 170 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRES | 140 | 12,90 | 1.806,00 | SIM | CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONTENDO 140 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: I | 60 | 9,95 | 597,00 | SIM | CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTENDO 150 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRES | 60 | 10,01 | 600,60 | SIM | DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA FRENTE E | 207 | 5,01 | 1.037,07 | SIM | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO | 300 | 5,00 | 1.500,00 | SIM | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO | 300 | 4,99 | 1.497,00 | SIM | DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA FRENTE E | 200 | 4,99 | 998,00 |  |
| Tributável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Item                                                                             | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$    |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTENDO 170 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRES | 140  | 12,90        | 1.806,00     |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONTENDO 140 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: I | 60   | 9,95         | 597,00       |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTENDO 150 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO: IMPRES | 60   | 10,01        | 600,60       |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA FRENTE E | 207  | 5,01         | 1.037,07     |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO | 300  | 5,00         | 1.500,00     |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO | 300  | 4,99         | 1.497,00     |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA FRENTE E | 200  | 4,99         | 998,00       |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |
| <div><div><b>Atesto</b></div><div><input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br/><input checked="" type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados<br/><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br/>Em <u>08/03/2024</u><br/><br/><b>Magno Lucas de Sousa Silva</b><br/>Matricula nº 2086-2</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |      |              |              |           |     |                                                                                  |     |       |          |     |                                                                                  |    |      |        |     |                                                                                  |    |       |        |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |          |     |                                                                                  |     |      |        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                    |                                  |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                                    |                                  |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                 | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.035,67</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                    |                                  |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>     | Aliquota:<br><b>*</b>                              | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                    |                                  |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>03/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                 |                                  |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                     |                                  |                                    |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b> |                                  |                                    |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                    |                                  |                                    |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b> |                                      |                                                    |                                  |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |                                                    |                                  |                                    |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

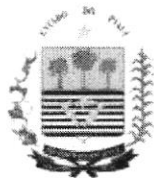
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 231208171718000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>19.595.804-7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>08.171.718/0001-52</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2023, ÀS 15:03:22

VÁLIDA ATÉ 25/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoaft-web>

Chave para Autenticação: 6A10-C45B-4ABF-8CD1-1770-C777-77EE-3EBC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

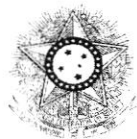
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2024 a 14/03/2024

**Certificação Número:** 2024021408055235049150

Informação obtida em 14/02/2024 08:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 63521676/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 08030001/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                                                             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                                                            |
| Objeto      | Serviços na Confeção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município. |
| Credor      | Editora Gráfica Aliança LTDA                                                                                |
| Valor R\$   | 8.035,67                                                                                                    |
| Processo nº | 08030001/2024                                                                                               |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 3257 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb1@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS**

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Notas de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## **III-PARECER**

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de março de 2024.

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



G3330811/59564199  
08/03/2024 18:07:17

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 8.035,67                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 08/03/2024 18:06:04 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 08/03/2024 18:07:17 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 11040001

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 11/04/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

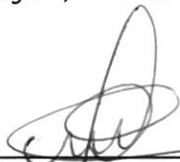
### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                      | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 20,0000    | BLOCO   | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                              | 2,50           | 50,00       |
| 20,0000    | BLOCO   | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.     | 3,00           | 60,00       |
| 2,0000     | BLOCO   | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.     | 3,69           | 7,38        |
| 133,0000   | UNIDAD  | Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral                | 5,01           | 666,33      |
| 220,0000   | UNIDAD  | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral | 5,00           | 1.100,00    |
| 210,0000   | UNIDAD  | Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral | 4,99           | 1.047,90    |
| 55,0000    | UNIDAD  | Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral                | 4,99           | 274,45      |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.206,06  
Nota fiscal serviço 3303 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): db9e1a7b  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº3303.

Bom Lugar, 11 de Abril de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 004/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                             |      |                     |
|-----------------|-----------------------------|------|---------------------|
| Contrato nº     | 040105008/2024              |      |                     |
| Contratada      | EDITORAGRÁFICA ALIANÇA LTDA | CNPJ | 08.171.718./0001-52 |
| Nº da OS        | 202400356                   |      |                     |
| Data da emissão | 04/04/2024                  |      |                     |
| Nota Fiscal Nº  | 3303                        |      |                     |
| Data da emissão | 11/04/2024                  |      |                     |

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

| Item | Descrição                                                          | Quant. | Vlr.unitário | Vlr.total |
|------|--------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|      | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM                              | 20     | 2,50         | 50,00     |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21CM, PAPEL AP 75G      | 20     | 3,00         | 60,00     |
|      | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0.     | 2      | 3,69         | 7,38      |
|      | DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL                | 133    | 5,01         | 666,33    |
|      | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL | 220    | 5,00         | 1.100,00  |
|      | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º, ENCADERNADO COM ESPIRAL | 210    | 4,99         | 1.047,90  |
|      | DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM ESPIRAL                | 55     | 4,99         | 274,45    |

TOTAL.: 3.206,06

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a Prestação de serviços na confecção de materiais



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



gráficos, correspondentes à OS/ 202400356 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 11 de abril de 2024

Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400356

À  
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A  
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040105008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010033, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Marca | Quant./unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                                                                                                                                                                                                        |       | 20,0000        | 2,500             | 50,00          |
| 2    | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.                                                                                                                                                                               |       | 20,0000        | 3,000             | 60,00          |
| 3    | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.                                                                                                                                                                               |       | 2,0000         | 3,690             | 7,38           |
| 4    | Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g, impressão em policromia 4x4, com 38 páginas laminado brilho, sendo 4 com picote                                    |       | 133,0000       | 5,010             | 666,33         |
| 5    | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote                      |       | 220,0000       | 5,000             | 1.100,00       |
| 6    | Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picote e vinco |       | 210,0000       | 4,990             | 1.047,90       |
| 7    | Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 14 páginas, sendo 2 tamanhos A4 e 12 tamanho a3 com vinco          |       | 55,0000        | 4,990             | 274,45         |



TOTAL.: 3.206,06

## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

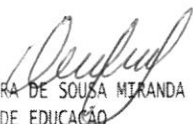
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Abril de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

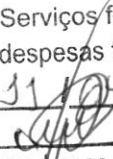
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> | Número da Nota<br><b>00003303</b>                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                | Data e Hora de Emissão<br><b>11/04/2024 15:30:10</b> |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                | Código de Verificação<br><b>db9e1a7b</b>             |                                                                                     |

|                                                                                   |                                                                                    |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                       |                                                                                    |
|                                                                                   | Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                             | Inscrição Municipal : <b>463967-7</b>                                              |
|                                                                                   | CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b>                                                | Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b> |
|                                                                                   | Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b> | Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>                                           |

|                                                                               |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                    |                       |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE DE BOM LUGAR</b> |                       |
| CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b>                                           |                       |
| Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b>     | UF: <b>MA</b> E-mail: |
| Município: <b>BOM LUGAR</b>                                                   |                       |

|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                    |             |                     |
| <b>Descrição:</b><br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4 , AGENCIA 5602 - 2 , BANCO DO BRASIL<br>ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400356<br>CONTRATO Nº 040105008/2024<br>EMPENHO Nº 4010033 |                                                                    |             |                     |
| <b>Tributável</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Item</b>                                                        | <b>Qtde</b> | <b>Unitário R\$</b> |
| SIM                                                                                                                                                                                                                         | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM                              | 20          | 2,50                |
| SIM                                                                                                                                                                                                                         | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21CM, PAPEL AP 75G      | 20          | 3,00                |
| SIM                                                                                                                                                                                                                         | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0.     | 2           | 3,69                |
| SIM                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL                | 133         | 5,01                |
| SIM                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º, ENCADERNADO COM ESPIRAL | 220         | 5,00                |
| SIM                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º, ENCADERNADO COM ESPIRAL | 210         | 4,99                |
| SIM                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM ESPIRAL                | 55          | 4,99                |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             | <b>Total R\$</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             | 50,00               |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             | 60,00               |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             | 7,38                |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             | 666,33              |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             | 1.100,00            |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             | 1.047,90            |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |             | 274,45              |

**Atesto**  
☐ Os materiais foram recebidos  
☒ Os Serviços foram prestados  
☒ As despesas foram realizadas  
Em 11/04/2024  
  
Magno Lucas de Sousa Silva  
Matricula nº 2086-2

|                                                                      |                                      |                                    |                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b> |                                      |                                    |                                  |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                    | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.206,06</b>                            |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                         | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>     | Aliquota:<br><b>*</b>              | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>04/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                 |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                     |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b> |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b> |                                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

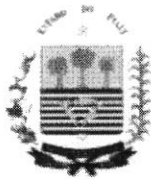
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 240208171718000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19.595.804-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CNPJ CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 08.171.718/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/02/2024, ÀS 14:01:39

VÁLIDA ATÉ 19/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonli-web>

Chave para Autenticação: 63F4-9F7C-7766-B55F-32D3-91DD-C1D6-5D89



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 107.624/24-85**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:04:36 h, do dia 03/04/2024.

Validade: 02/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

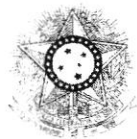
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2024 a 16/04/2024

**Certificação Número:** 2024031808540825780082

Informação obtida em 18/03/2024 08:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 63521676/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

### **Parecer Nº 11040001/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                                                              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                                                             |
| Objeto      | Serviços na Confecção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município. |
| Credor      | Editora Gráfica Aliança LTDA                                                                                 |
| Valor R\$   | 3.206,06                                                                                                     |
| Processo nº | 11040001/2024                                                                                                |

### **Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 3303 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Notas de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 11 de abril de 2024.

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEN DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 13.663,92 VALOR PAGO..... R\$ 3.206,06 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 10.457,86

### LIQUIDAÇÃO

DATA 11/04/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 11040001 VALOR DA NF 3.206,06 PAGAMENTO ATUAL 3.206,06 NOTA FISCAL serviço nº 3303 série E de 11/04/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 12040005, de 12/04/2024

BANCO/FONTE BB.....22.820-6 (QSE) CHEQ/REF VALOR 3.206,06

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 3.206,06 ( Três Mil, Duzentos e Seis Reais e Seis Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTº REF. A NOTA FISCAL Nº 3303. )

Bom Lugar, 12 de Abril de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENHADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J.... 08.171.718/0001-52





G3331219483018711  
12/04/2024 20:42:47

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 3.206,06                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 12/04/2024 20:42:05 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 12/04/2024 20:42:47 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                              |      |                     |
|-----------------|------------------------------|------|---------------------|
| Contrato nº     | 040104008/2024               |      |                     |
| Contratada      | EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA | CNPJ | 08.171.718./0001-52 |
| Nº da OS        | 202400962                    |      |                     |
| Data da emissão | 04/09/2024                   |      |                     |
| Nota Fiscal Nº  | 3644, 3645, 3647 e 3648      |      |                     |
| Data da emissão | 09/09/2024                   |      |                     |

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM 68 2,50 170,00  
BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X2 55 3,00 165,00  
BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM.: 4 3,70 14,80  
CRACHÁ TAM.: 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM COR 80 0,50 40,00  
FICHA DE CADASTRAMENTO TAM.: A4, IMPRESSÃO 1 180 0,10 18,00  
PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL 198 00,25 49,50  
PAPEL TIMBRADO TAM.: 22X32CM, PAPEL AP 75G 223 00,15 33,45  
ADESIVO P/PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES 80 0,50 40,00  
BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMEN 50 00,69 34,50  
BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMEN 85 0,50 42,50  
CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTEN 45 12,90 580,50  
CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO 21 9,95 208,95  
CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTEN 21 10,01 210,21  
CALENDÁRIO ESCOLAR - FORMATO 4 - PAPEL TRIPL 23,0000 1,900 43,70 LEX 300G ? 4X0 23 1,90 43,70  
CERTIFICADO ENSINO EJA, FORMATO 9 - FO 40 0,40 16,00  
CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL 5º AO 9º - FO 170 0,40 68,00  
CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PA 40 0,40 16,00  
CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL 40 0,40 16,00  
CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G ? 4X0 70 00,42 29,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75 10 6,59 65,90  
DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM 42 5,01 210,42  
DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 77 5,00 385,00  
DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 77 4,99 384,23  
DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM 85 4,98 423,30  
FICHA DE MATRICULA DADOS DO ALUNO - FORMATO 9 6,47 58,23  
FORMULÁRIO DA TURMA (CENSO ESCOLAR) - COM 3 29 00,89 25,81  
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOL 1 00,42 0,42  
FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3 350 00,44 154,00  
FORMULÁRIO DO PROFESSOR (CENSO ESCOLAR) 45 0,50 22,50

TOTAL.: 3.401,54

### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos., correspondentes à OS/ 202400962 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 09 de setembro de 2024

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO  
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400962

À  
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A  
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040104008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010032, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                                                                                                                                                                                                                     |       | 68,0000        | 2,500             | 170,00         |
| 2    | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.                                                                                                                                                                                            |       | 55,0000        | 3,000             | 165,00         |
| 3    | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.                                                                                                                                                                                            |       | 4,0000         | 3,700             | 14,80          |
| 4    | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cor rdão.                                                                                                                                                                                                        |       | 80,0000        | 0,500             | 40,00          |
| 5    | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1                                                                                                                                                                                                            |       | 180,0000       | 0,100             | 18,00          |
| 6    | Panflete tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel 1 couchê 115g.                                                                                                                                                                                               |       | 198,0000       | 0,250             | 49,50          |
| 7    | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                                                                                                                                                                                                                |       | 223,0000       | 0,150             | 33,45          |
| 8    | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                                                                                                                                                                                                                     |       | 80,0000        | 0,500             | 40,00          |
| 9    | Boletim rendimento escolar ensino fundamen<br>ntal I - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                                                                                                                                       |       | 50,0000        | 0,690             | 34,50          |
| 10   | Boletim rendimento escolar ensino fundamen<br>ntal II- formato 9<br>Especificação: papel 240g - 4x4 - com vinco                                                                                                                                           |       | 85,0000        | 0,500             | 42,50          |
| 11   | Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, conten<br>ndo 170 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel<br>AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche<br>supremo 330g e encadernado com capa de<br>encadernação frente e fundo e espiral nº 12 |       | 45,0000        | 12,900            | 580,50         |
| 12   | Caderno de planejamento educação<br>especial, contendo 140 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel<br>AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche                                                                                       |       | 21,0000        | 9,950             | 208,95         |



|                                                                                                                                                                                                                                                 |          |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|
| supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12                                                                                                                                                              |          |        |        |
| 13 Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12  | 21,0000  | 10,010 | 210,21 |
| 14 Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0                                                                                                                                                                                    | 23,0000  | 1,900  | 43,70  |
| 15 Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                                                                                                                                             | 40,0000  | 0,400  | 16,00  |
| 16 Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                                                                                                                                       | 170,0000 | 0,400  | 68,00  |
| 17 Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                                                                                                                                                   | 40,0000  | 0,400  | 16,00  |
| 18 Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                                                                                                                                                       | 40,0000  | 0,400  | 16,00  |
| 19 Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0                                                                                                                                                                                                 | 70,0000  | 0,420  | 29,40  |
| 20 Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1                                                                                                                                                                            | 10,0000  | 6,590  | 65,90  |
| 21 Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g, impressão em policromia 4x4, com 38 páginas laminado brilho, sendo 4 com picote                                    | 42,0000  | 5,010  | 210,42 |
| 22 Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote                      | 77,0000  | 5,000  | 385,00 |
| 23 Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picote e vinco | 77,0000  | 4,990  | 384,23 |
| 24 Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 14 páginas, sendo 2 tamanhos A4 e 12 tamanho a3 com vinco          | 85,0000  | 4,980  | 423,30 |
| 25 Ficha de matrícula dados do aluno - formato<br>Especificação: papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1                                                                                                                                               | 9,0000   | 6,470  | 58,23  |
| 26 Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g - 1x1                                                                                                                                                                        | 29,0000  | 0,890  | 25,81  |
| 27 Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas<br>Especificação: papel 75g                                                                                                                                            | 1,0000   | 0,420  | 0,42   |
| 28 Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1                                                                                                                                                                        | 350,0000 | 0,440  | 154,00 |
| 29 Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1                                                                                                                                                                    | 45,0000  | 0,500  | 22,50  |

TOTAL.: 3.526,32

## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Setembro de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090018

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação  
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010032  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024

VALOR..... R\$ 7.887,82  
MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                     |              |                                         |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....           | 02 06.       | Secretaria Municipal de Educação        |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 |              | Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação |
| CATEGORIA ECONÔMICA....             | 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica   |
| SUBELEMENTO.....                    | 3.3.90.39.99 | Outros serviços de terceiros - PJ       |
| FONTE DE RECURSO.....               | 1500100100   | Receita de imposto e transf. - Educação |

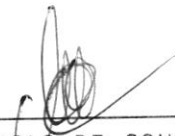
### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                  | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 68,0000    | BLOCO   | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                          | 2,50           | 170,00      |
| 53,0000    | BLOCO   | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g. | 3,00           | 159,00      |
| 4,0000     | BLOCO   | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0. | 3,70           | 14,80       |
| 80,0000    | UNIDAD  | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.               | 0,50           | 40,00       |
| 180,0000   | UNIDAD  | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1                 | 0,10           | 18,00       |
| 193,0000   | UNIDAD  | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.      | 0,25           | 48,25       |
| 223,0000   | UNIDAD  | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                     | 0,15           | 33,45       |
| 80,0000    | UNIDAD  | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                          | 0,50           | 40,00       |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 530,75  
Nota fiscal serviço 3644 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 368f9643  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3644.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | Número da Nota<br><b>00003644</b>                                                  |  |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data e Hora de Emissão<br><b>09/09/2024 13:51:19</b>                               |                                                                                     |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código de Verificação<br><b>368f9643</b>                                           |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                             | Inscrição Municipal : <b>463967-7</b>                                               |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b>                                                | UF: <b>PI</b>                                                                       |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b> |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Município: <b>BOM LUGAR</b> UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>Descrição:</b><br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL.<br>REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400962                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>Tributável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Item</b>                                                                        | <b>Qtde</b>                                                                         | <b>Unitário R\$</b>              | <b>Total R\$</b>                   |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM                                              | 68                                                                                  | 2,50                             | 170,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X2                                       | 55                                                                                  | 3,00                             | 165,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM.:                                             | 4                                                                                   | 3,70                             | 14,80                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CRACHÁ TAM.: 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM COR                                       | 80                                                                                  | 0,50                             | 40,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM.: A4, IMPRESSÃO 1                                       | 180                                                                                 | 0,10                             | 18,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL                                       | 198                                                                                 | 00,25                            | 49,50                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAPEL TIMBRADO TAM.: 22X32CM, PAPEL AP 75G                                         | 223                                                                                 | 00,15                            | 33,45                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES                                              | 80                                                                                  | 0,50                             | 40,00                              |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                               | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 530,75</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                                                   | Aliquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>09/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                                                  |                                  |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                                                      |                                  |                                    |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                  |                                  |                                    |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS</b> |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001031859705**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 08:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0CCA2A3E-5713-4980-A77F-39D01366B58E



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

**Número:** 2400001021866208

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 09:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 51CFFBCE-32D4-46EF-8A78-E6107FE1C313

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 19/08/2024 09:54:36 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 132.866/24-25**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:07:08 h, do dia 02/07/2024.

Validade: 30/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

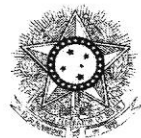
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024

**Certificação Número:** 2024082704161476825772

Informação obtida em 06/09/2024 08:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 33121378/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:11:53

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação

## ORDEN DE PAGTO

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação  
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 04010032  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024

### DADOS DO EMPENHO

VALOR DO EMPENHO... R\$ 7.887,82  
MODALIDADE..... global

TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão  
Nº DA LICITAÇÃO... PE 008/2023

SALDO ANTERIOR.... R\$ 765,92

VALOR PAGO..... R\$ 530,75

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 235,17

DATA  
09/09/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
09090018

LIQUIDAÇÃO  
VALOR DA NF 530,75  
PAGAMENTO ATUAL 530,75

NOTA FISCAL  
serviço nº 3644 série E de 09/09/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10090006, de 10/09/2024

BANCO/FONTE  
BB.....39.884-5 (MDE)

CHEQ/REF

VALOR  
530,75

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 530,75 (Quinhentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 3644.)

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52





G3381018025800511  
10/09/2024 18:17:21

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |            |
|----------------|------------|
| Nome           | PMBL - MDE |
| Agência        | 528-2      |
| Conta corrente | 39884-5    |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 530,75                    |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 10/09/2024 18:16:29 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 10/09/2024 18:17:21 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090026

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação  
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010032 VALOR..... R\$ 7.887,82  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                                  | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 50,0000    | UNIDAD  | Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4 | 0,69           | 34,50       |
| 85,0000    | UNIDAD  | Boletim rendimento escolar ensino fundamental II- formato 9                    | 0,50           | 42,50       |
| 45,0000    | UNIDAD  | Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas                     | 12,90          | 580,50      |
| 21,0000    | UNIDAD  | Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas                | 9,95           | 208,95      |
| 21,0000    | UNIDAD  | Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas                     | 10,01          | 210,21      |
| 23,0000    | UNIDAD  | Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0                      | 1,90           | 43,70       |
| 40,0000    | UNIDAD  | Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4               | 0,40           | 16,00       |
| 170,0000   | UNIDAD  | Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel 240g - 4x4         | 0,40           | 68,00       |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.204,36  
Nota fiscal serviço 3645 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): a98d055c  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3645.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00003645

Data e Hora de Emissão

09/09/2024 13:57:53

Código de Verificação

a98d055c





Nome/Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52

Inscrição Municipal : 463967-7

Endereço: RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240

Município: TERESINA

UF: PI

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000

Município: BOM LUGAR

UF: MA

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4 , AGENCIA 5602 - 2 , BANCO DO BRASIL  
REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400962

| Tributável | Item                                                                            | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------|
| SIM        | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMEN                                      | 50   | 00,69        | 34,50     |
| SIM        | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMEN                                      | 85   | 0,50         | 42,50     |
| SIM        | CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTEN                                    | 45   | 12,90        | 580,50    |
| SIM        | CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO                                                | 21   | 9,95         | 208,95    |
| SIM        | CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTEN                                    | 21   | 10,01        | 210,21    |
| SIM        | CALENDÁRIO ESCOLAR - FORMATO 4 - PAPEL TRIPL 23,0000 1,900 43,70 LEX 300G ? 4X0 | 23   | 1,90         | 43,70     |
| SIM        | CERTIFICADO ENSINO EJA, FORMATO 9 - FO                                          | 40   | 0,40         | 16,00     |
| SIM        | CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL 5º AO 9º - FO                                    | 170  | 0,40         | 68,00     |

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

|                |                   |                 |               |                 |
|----------------|-------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| PIS (0,0000%): | COFINS (3,0000%): | INSS (2,0000%): | IR (1,5000%): | CSLL (2,0000%): |
| R\$ 0,00       | R\$ 0,00          | R\$ 0,00        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00        |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.204,36

|                           |                  |           |               |
|---------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
| R\$ 0,00                  | R\$ *            | *         | R\$ *         |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2024

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço: 1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Incidência: TERESINA/PI

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001031859705**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 08:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0CCA2A3E-5713-4980-A77F-39D01366B58E

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 19/08/2024 08:54:37 -03:00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

**Número:** 2400001021866208

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 09:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 51CFFBCE-32D4-46EF-8A78-E6107FE1C313

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 19/08/2024 09:54:36 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 132.866/24-25**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:07:08 h, do dia 02/07/2024.

Validade: 30/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.171.718/0001-52**Razão****Social:**

EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

**Endereço:**

R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

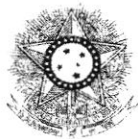
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024**Certificação Número:** 2024082704161476825772

Informação obtida em 06/09/2024 08:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão n°: 33121378/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:11:53

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação  
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

| NOTA DE EMPENHO Nº 04010032    |  | DADOS DO EMPENHO                 |                                         |
|--------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------------------|
| DATA DO EMPENHO... 04/01/2024  |  | VALOR DO EMPENHO... R\$ 7.887,82 | TIPO DE LICITAÇÃO... licitação - Pregão |
|                                |  | MODALIDADE..... global           | Nº DA LICITAÇÃO... PE 008/2023          |
| SALDO ANTERIOR... R\$ 1.439,53 |  | VALOR PAGO..... R\$ 1.204,36     | SALDO DO EMPENHO... R\$ 235,17          |

| DATA       |  | NOTA DE LIQUIDAÇÃO |  | LIQUIDAÇÃO  |                                       |
|------------|--|--------------------|--|-------------|---------------------------------------|
| 09/09/2024 |  | 09090026           |  | VALOR DA NF | PAGAMENTO ATUAL                       |
|            |  |                    |  | 1.204,36    | 1.204,36                              |
|            |  |                    |  |             | NOTA FISCAL                           |
|            |  |                    |  |             | serviço nº 3645 série E de 09/09/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10090007, de 10/09/2024

| BANCO/FONTE           | CHEQ/REF | VALOR    |
|-----------------------|----------|----------|
| BB.....39.884-5 (MDE) |          | 1.204,36 |

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.204,36 ( Um Mil, Duzentos e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 3645. )

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G3381018025800511  
10/09/2024 18:18:56

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |            |
|----------------|------------|
| Nome           | PMBL - MDE |
| Agência        | 528-2      |
| Conta corrente | 39884-5    |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 1.204,36                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             |

|                     |
|---------------------|
| 10/09/2024 18:18:29 |
| 10/09/2024 18:18:56 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090027

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação  
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010032  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024

VALOR..... R\$ 7.887,82  
MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                     |              |                                         |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....           | 02 06.       | Secretaria Municipal de Educação        |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 |              | Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação |
| CATEGORIA ECONÔMICA....             | 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica   |
| SUBELEMENTO.....                    | 3.3.90.39.99 | Outros serviços de terceiros - PJ       |
| FONTE DE RECURSO.....               | 1500100100   | Receita de imposto e transf. - Educação |

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                      | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 40,0000    | UNIDAD  | Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4         | 0,40           | 16,00       |
| 40,0000    | UNIDAD  | Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4             | 0,40           | 16,00       |
| 70,0000    | UNIDAD  | Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0                       | 0,42           | 29,40       |
| 10,0000    | BLOCO   | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1  | 6,59           | 65,90       |
| 42,0000    | UNIDAD  | Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral                | 5,01           | 210,42      |
| 77,0000    | UNIDAD  | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral | 5,00           | 385,00      |
| 77,0000    | UNIDAD  | Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral | 4,99           | 384,23      |
| 85,0000    | UNIDAD  | Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral                | 4,98           | 423,30      |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.530,25  
Nota fiscal serviço 3647 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 5cc0ce4c  
HISTORICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3647.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número da Nota<br><b>00003647</b>                     |  |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|----------------------------------------------|----|------|-------|-----|---------------------------------------------|----|------|-------|-----|----------------------------------------------|----|-------|-------|-----|----------------------------------------------|----|------|-------|-----|---------------------------------------------|----|------|--------|-----|-----------------------------------|----|------|--------|-----|-----------------------------------|----|------|--------|-----|---------------------------------------------|----|------|--------|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data e Hora de Emissão<br><b>09/09/2024 14:02:17</b>  |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Código de Verificação<br><b>5cc0ce4c</b>              |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| <br>Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b><br>CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b><br>Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br>Município: <b>TERESINA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Inscrição Municipal: <b>463967-7</b><br>UF: <b>PI</b> |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b><br>Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b><br>Município: <b>BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| Descrição:<br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL<br>REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| <table border="1"><thead><tr><th>Tributável</th><th>Item</th><th>Qtde</th><th>Unitário R\$</th><th>Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>SIM</td><td>CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PA</td><td>40</td><td>0,40</td><td>16,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL</td><td>40</td><td>0,40</td><td>16,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G 7 4X0</td><td>70</td><td>00,42</td><td>29,40</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75</td><td>10</td><td>6,59</td><td>65,90</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM</td><td>42</td><td>5,01</td><td>210,42</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</td><td>77</td><td>5,00</td><td>385,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</td><td>77</td><td>4,99</td><td>384,23</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM</td><td>85</td><td>4,98</td><td>423,30</td></tr></tbody></table> | Tributável                                            | Item                                                                                | Qtde                             | Unitário R\$                       | Total R\$ | SIM | CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PA | 40 | 0,40 | 16,00 | SIM | CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL | 40 | 0,40 | 16,00 | SIM | CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G 7 4X0 | 70 | 00,42 | 29,40 | SIM | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75 | 10 | 6,59 | 65,90 | SIM | DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM | 42 | 5,01 | 210,42 | SIM | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | 77 | 5,00 | 385,00 | SIM | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | 77 | 4,99 | 384,23 | SIM | DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM | 85 | 4,98 | 423,30 |  |  |
| Tributável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Item                                                  | Qtde                                                                                | Unitário R\$                     | Total R\$                          |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PA          | 40                                                                                  | 0,40                             | 16,00                              |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL           | 40                                                                                  | 0,40                             | 16,00                              |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G 7 4X0          | 70                                                                                  | 00,42                            | 29,40                              |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75          | 10                                                                                  | 6,59                             | 65,90                              |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIÁRIO ESCOLAR EJA 1º A 5º, ENCADERNADO COM           | 42                                                                                  | 5,01                             | 210,42                             |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL                     | 77                                                                                  | 5,00                             | 385,00                             |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL                     | 77                                                                                  | 4,99                             | 384,23                             |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIÁRIO ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR, ENCADERNADO COM           | 85                                                                                  | 4,98                             | 423,30                             |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                  | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.530,25</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                      | Alíquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>09/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                                                  |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                                                      |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                  |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |       |     |                                              |    |       |       |     |                                              |    |      |       |     |                                             |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                   |    |      |        |     |                                             |    |      |        |  |  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1. Introduction

The purpose of this study is to investigate the effects of various factors on the growth of the population. The study is divided into two main parts: a theoretical analysis and an empirical investigation.

The theoretical part of the study is based on the following assumptions: (1) the population is homogeneous, (2) the growth rate is constant, and (3) the environment is stable.

The empirical part of the study is based on the following data: (1) the population size, (2) the growth rate, and (3) the environmental factors.

The results of the study show that the growth rate is significantly affected by the environmental factors. The growth rate is highest when the environment is stable and lowest when the environment is unstable.

The study also shows that the population size is significantly affected by the growth rate. The population size is highest when the growth rate is high and lowest when the growth rate is low. The study also shows that the growth rate is significantly affected by the population size. The growth rate is highest when the population size is small and lowest when the population size is large.

The study also shows that the growth rate is significantly affected by the environmental factors. The growth rate is highest when the environment is stable and lowest when the environment is unstable.

The study also shows that the population size is significantly affected by the growth rate. The population size is highest when the growth rate is high and lowest when the growth rate is low.

The study also shows that the growth rate is significantly affected by the population size. The growth rate is highest when the population size is small and lowest when the population size is large.

The study also shows that the growth rate is significantly affected by the environmental factors. The growth rate is highest when the environment is stable and lowest when the environment is unstable.

The study also shows that the growth rate is significantly affected by the population size. The growth rate is highest when the population size is small and lowest when the population size is large.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001031859705**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 08:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0CCA2A3E-5713-4980-A77F-39D01366B58E

... ..



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

**Número:** 2400001021866208

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 09:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 51CFFBCE-32D4-46EF-8A78-E6107FE1C313

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 19/08/2024 09:54:36 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO  
MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 132.866/24-25**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:07:08 h, do dia 02/07/2024.

Validade: 30/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

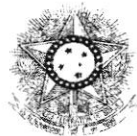
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024

**Certificação Número:** 2024082704161476825772

Informação obtida em 06/09/2024 08:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 33121378/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:11:53

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEN DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação  
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

| NOTA DE EMPENHO Nº 04010032 |              | DADOS DO EMPENHO   |                    |
|-----------------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| DATA DO EMPENHO...          | 04/01/2024   | VALOR DO EMPENHO.. | R\$ 7.887,82       |
|                             |              | MODALIDADE.....    | global             |
|                             |              | TIPO DE LICITAÇÃO. | licitação - Pregão |
|                             |              | Nº DA LICITAÇÃO... | PE 008/2023        |
| SALDO ANTERIOR...           | R\$ 1.765,42 | VALOR PAGO.....    | R\$ 1.530,25       |
|                             |              | SALDO DO EMPENHO.. | R\$ 235,17         |

| DATA       |  | NOTA DE LIQUIDACÃO |  | LIQUIDACÃO                            |                 |
|------------|--|--------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| 09/09/2024 |  | 09090027           |  | VALOR DA NF                           | PAGAMENTO ATUAL |
|            |  |                    |  | 1.530,25                              | 1.530,25        |
|            |  |                    |  | NOTA FISCAL                           |                 |
|            |  |                    |  | serviço nº 3647 série E de 09/09/2024 |                 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10090008, de 10/09/2024

| BANCO/FONTE           | CHEQ/REF | VALOR    |
|-----------------------|----------|----------|
| BB.....39.884-5 (MDE) |          | 1.530,25 |

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.530,25 ( Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais e vinte e Cinco Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 3647. )

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENHADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G3381018025800511  
10/09/2024 18:20:03

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |            |
|----------------|------------|
| Nome           | PMBL - MDE |
| Agência        | 528-2      |
| Conta corrente | 39884-5    |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 1.530,25                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 10/09/2024 18:19:35 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 10/09/2024 18:20:03 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.





CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090028

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação  
Exercício de 2024

DATA: 09-09-2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010032  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024

VALOR..... R\$ 7.887,82  
MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                     |              |                                          |
|-------------------------------------|--------------|------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....           | 02 06.       | Secretaria Municipal de Educação         |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 |              | Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  |
| CATEGORIA ECONÔMICA....             | 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |
| SUBELEMENTO.....                    | 3.3.90.39.99 | Outros serviços de terceiros - P.M.      |
| FONTE DE RECURSO.....               | 1500100100   | Receita de imposto e transf. - Edm. 4. 1 |

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                             | valor unitário | valor total |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 9,0000     | BLOCO   | Ficha de matrícula dados do aluno - formato 9                             | 6,47           | 58,23       |
| 29,0000    | UNIDAD  | Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g - 1x1     | 0,89           | 25,81       |
| 1,0000     | UNIDAD  | Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas     | 0,42           | 0,42        |
| 350,0000   | UNIDAD  | Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1     | 0,44           | 154,00      |
| 45,0000    | UNIDAD  | Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1 | 0,50           | 22,50       |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 260,96  
Nota fiscal serviço 3648 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): de266c7f  
HISTORICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3648.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número da Nota<br><b>00003648</b>                    |  |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|---------------------------------------------|---|------|-------|-----|---------------------------------------------|----|-------|-------|-----|--------------------------------------|---|-------|------|-----|---------------------------------------------|-----|-------|--------|-----|-----------------------------------------|----|------|-------|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data e Hora de Emissão<br><b>09/09/2024 14:05:35</b> |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Código de Verificação<br><b>de266c7f</b>             |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b><br> Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b><br>CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b> Inscrição Municipal: <b>463967-7</b><br>Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br>Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b><br>Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b><br>Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b><br>Município: <b>BOM LUGAR</b> UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b><br>Descrição:<br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL.<br>REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| <table border="1"><thead><tr><th>Tributável</th><th>Item</th><th>Qtde</th><th>Unitário R\$</th><th>Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>SIM</td><td>FICHA DE MATRICULA DADOS DO ALUNO - FORMATO</td><td>9</td><td>6,47</td><td>58,23</td></tr><tr><td>SIM</td><td>FORMULÁRIO DA TURMA (CENSO ESCOLAR) - COM 3</td><td>29</td><td>00,89</td><td>25,81</td></tr><tr><td>SIM</td><td>FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOL</td><td>1</td><td>00,42</td><td>0,42</td></tr><tr><td>SIM</td><td>FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3</td><td>350</td><td>00,44</td><td>154,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>FORMULÁRIO DO PROFESSOR (CENSO ESCOLAR)</td><td>45</td><td>0,50</td><td>22,50</td></tr></tbody></table> | Tributável                                           | Item                                                                                | Qtde                             | Unitário R\$                       | Total R\$ | SIM | FICHA DE MATRICULA DADOS DO ALUNO - FORMATO | 9 | 6,47 | 58,23 | SIM | FORMULÁRIO DA TURMA (CENSO ESCOLAR) - COM 3 | 29 | 00,89 | 25,81 | SIM | FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOL | 1 | 00,42 | 0,42 | SIM | FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3 | 350 | 00,44 | 154,00 | SIM | FORMULÁRIO DO PROFESSOR (CENSO ESCOLAR) | 45 | 0,50 | 22,50 |  |  |
| Tributável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Item                                                 | Qtde                                                                                | Unitário R\$                     | Total R\$                          |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FICHA DE MATRICULA DADOS DO ALUNO - FORMATO          | 9                                                                                   | 6,47                             | 58,23                              |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FORMULÁRIO DA TURMA (CENSO ESCOLAR) - COM 3          | 29                                                                                  | 00,89                            | 25,81                              |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOL                 | 1                                                                                   | 00,42                            | 0,42                               |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3          | 350                                                                                 | 00,44                            | 154,00                             |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FORMULÁRIO DO PROFESSOR (CENSO ESCOLAR)              | 45                                                                                  | 0,50                             | 22,50                              |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                 | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 260,96</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                     | Alíquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>09/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                                                  |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                                                      |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                  |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                             |   |      |       |     |                                             |    |       |       |     |                                      |   |       |      |     |                                             |     |       |        |     |                                         |    |      |       |  |  |





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001031859705**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 08:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0CCA2A3E-5713-4980-A77F-39D01366B58E

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 19/08/2024 08:54:37 -03:00







**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

**Número:** 2400001021866208

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 09:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 51CFFBCE-32D4-46EF-8A78-E6107FE1C313

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 19/08/2024 09:54:36 -03:00

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the bottom section of the page.

Handwritten text at the very bottom of the page.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 132.866/24-25**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:07:08 h, do dia 02/07/2024.

Validade: 30/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 4568A8DAAF524F37

Nº Via: 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

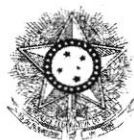
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024

**Certificação Número:** 2024082704161476825772

Informação obtida em 06/09/2024 08:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 33121378/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:11:53

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.06. Secretaria Municipal de Educação  
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010032 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 7.887,82 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008/2023  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 496,13 VALOR PAGO..... R\$ 260,96 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 235,17

### LIQUIDAÇÃO

DATA 09/09/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090028 VALOR DA NF 260,96 PAGAMENTO ATUAL 260,96  
NOTA FISCAL serviço nº 3648 série E de 09/09/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10090009, de 10/09/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 260,96

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 260,96 (Duzentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040104008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 3648.)

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G3381018025800511  
10/09/2024 18:23:26

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |            |
|----------------|------------|
| Nome           | PMBL - MDE |
| Agência        | 528-2      |
| Conta corrente | 39884-5    |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 260,96                    |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 10/09/2024 18:22:53 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 10/09/2024 18:23:26 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 090900018/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                                                             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                                                            |
| Objeto      | Serviços na Confeção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município. |
| Credor      | Editores Gráficos Aliança LTDA                                                                              |
| Valor R\$   | 3.401,54                                                                                                    |
| Processo n° | 09090018/2024                                                                                               |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 3644, 3645 e 3647 e 3648, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**

Eis os fatos;

## **II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS**

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ 4 Notas Fiscais;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## **III-PARECER**

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de setembro de 2024.

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 005/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

1 - IDENTIFICAÇÃO

|                 |                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------|
| Contrato nº     | 040105008/2024                                        |
| Contratada      | EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA CNPJ 08.171.718./0001-52 |
| Nº da OS        | 202401114                                             |
| Data da emissão | 04/010/2024                                           |
| Nota Fiscal Nº  | 33756 e 3757                                          |
| Data da emissão | 09/10/2024                                            |

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

| Item | Descrição                                                                             | Quant. | Vlr.unitário | Vlr.total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|      | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL 100 00,25 25,00 |        |              |           |
|      | PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL 100 00,25 25,00                          |        |              |           |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 100 2,18 218,00                                 |        |              |           |
|      | CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTEN 30 12,90 387,00                          |        |              |           |
|      | CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO 25 9,95 248,75                                       |        |              |           |
|      | CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTEN 25 10,01 250,25                          |        |              |           |
|      | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75 20 6,59 131,80                           |        |              |           |
|      | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 115 5,00 575,00                                     |        |              |           |
|      | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 125 4,99 623,75                                     |        |              |           |
|      | FORMULÁRIO DA TURMA (CENSO ESCOLAR) - COM 3 213 00,89 189,57                          |        |              |           |
|      | FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOL 128 00,56 71,68                                  |        |              |           |
|      | FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3 2000 00,44 880,00                         |        |              |           |
|      | FORMULÁRIO DO PROFESSOR (CENSO ESCOLAR) 400 0,50 200,00                               |        |              |           |

TOTAL.: 4.100,80

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “a”, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, correspondentes à OS/ 202401114 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Matricula nº 2086-2

Bom Lugar, 09 de outubro de 2024

Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401114

A  
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A  
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040105008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010033, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Quant./Unidade | vlr.unitário(R\$) | vlr.total(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.                                                                                                                                                                                   |       | 100,0000       | 3,000             | 300,00         |
| 2    | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel 1 couchê 115g.                                                                                                                                                                                      |       | 100,0000       | 0,250             | 25,00          |
| 3    | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.                                                                                                                                                                               |       | 100,0000       | 2,180             | 218,00         |
| 4    | Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12      |       | 30,0000        | 12,900            | 387,00         |
| 5    | Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12 |       | 25,0000        | 9,950             | 248,75         |
| 6    | Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas<br>Especificação: impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche supremo 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12      |       | 25,0000        | 10,010            | 250,25         |
| 7    | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75 5g - 1x1 ? bloco 100x1                                                                                                                                                                              |       | 20,0000        | 6,590             | 131,80         |
| 8    | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral<br>Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia                                                                                  |       | 115,0000       | 5,000             | 575,00         |

|                                                                                                                                                                        |            |       |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|
| 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picotê                                                                                                                |            |       |          |
| 9 Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral                                                                                                   | 125,0000   | 4,990 | 623,75   |
| Especificação: capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picotê e vinco |            |       |          |
| 10 Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g - 1x1                                                                                               | 213,0000   | 0,890 | 189,57   |
| 11 Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas                                                                                               | 128,0000   | 0,560 | 71,68    |
| Especificação: papel 75g                                                                                                                                               |            |       |          |
| 12 Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1                                                                                               | 2.000,0000 | 0,440 | 880,00   |
| 13 Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1                                                                                           | 400,0000   | 0,500 | 200,00   |
| TOTAL.:                                                                                                                                                                |            |       | 4.100,80 |

## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra/licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

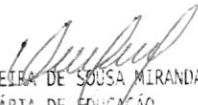
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Outubro de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09100013

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 09/10/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                      | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 100,0000   | BLOCO   | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.     | 3,00           | 300,00      |
| 100,0000   | UNIDAD  | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.          | 0,25           | 25,00       |
| 100,0000   | BLOCO   | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida. | 2,18           | 218,00      |
| 30,0000    | UNIDAD  | Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas         | 12,90          | 387,00      |
| 25,0000    | UNIDAD  | Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas    | 9,95           | 248,75      |
| 25,0000    | UNIDAD  | Caderno de planejamento EJA, etapa I, contendo 150 páginas         | 10,01          | 250,25      |
| 20,0000    | BLOCO   | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1  | 6,59           | 131,80      |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.560,80  
Nota fiscal serviço 3756 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 459c53db  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFSe Nº3756.

Bom Lugar, 09 de Outubro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número da Nota<br><b>00003756</b>                      |  |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|-----------------------------------------------|-----|------|--------|-----|----------------------------------------------|-----|-------|-------|-----|---------------------------------------------|-----|------|--------|-----|----------------------------------------------|----|-------|--------|-----|----------------------------------|----|------|--------|-----|----------------------------------------------|----|-------|--------|-----|----------------------------------------------|----|------|--------|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data e Hora de Emissão<br><b>09/10/2024 17:26:16</b>   |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código de Verificação<br><b>459c53db</b>               |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| <br>Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b><br>CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b><br>Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br>Município: <b>TERESINA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Inscrição Municipal : <b>463967-7</b><br>UF: <b>PI</b> |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b><br>Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b><br>Município: <b>BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| Descrição:<br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| <table border="1"><thead><tr><th>Tributável</th><th>Item</th><th>Qtde</th><th>Unitário R\$</th><th>Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21</td><td>100</td><td>3,00</td><td>300,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL</td><td>100</td><td>00,25</td><td>25,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 15X21</td><td>100</td><td>2,18</td><td>218,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTEN</td><td>30</td><td>12,90</td><td>387,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO</td><td>25</td><td>9,95</td><td>248,75</td></tr><tr><td>SIM</td><td>CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTEN</td><td>25</td><td>10,01</td><td>250,25</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75</td><td>20</td><td>6,59</td><td>131,80</td></tr></tbody></table> | Tributável                                             | Item                                                                                | Qtde                             | Unitário R\$                       | Total R\$ | SIM | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21 | 100 | 3,00 | 300,00 | SIM | PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL | 100 | 00,25 | 25,00 | SIM | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 15X21 | 100 | 2,18 | 218,00 | SIM | CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTEN | 30 | 12,90 | 387,00 | SIM | CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO | 25 | 9,95 | 248,75 | SIM | CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTEN | 25 | 10,01 | 250,25 | SIM | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75 | 20 | 6,59 | 131,80 |  |  |
| Tributável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Item                                                   | Qtde                                                                                | Unitário R\$                     | Total R\$                          |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21          | 100                                                                                 | 3,00                             | 300,00                             |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL           | 100                                                                                 | 00,25                            | 25,00                              |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 15X21            | 100                                                                                 | 2,18                             | 218,00                             |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CADERNO DE PLANEJAMENTO 1º AO 5º ANO, CONTEN           | 30                                                                                  | 12,90                            | 387,00                             |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CADERNO DE PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO                       | 25                                                                                  | 9,95                             | 248,75                             |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CADERNO DE PLANEJAMENTO EJA, ETAPA I, CONTEN           | 25                                                                                  | 10,01                            | 250,25                             |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75           | 20                                                                                  | 6,59                             | 131,80                             |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                   | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.560,80</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                       | Aliquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>10/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                                                  |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                                                      |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                  |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |           |     |                                               |     |      |        |     |                                              |     |       |       |     |                                             |     |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                  |    |      |        |     |                                              |    |       |        |     |                                              |    |      |        |  |  |





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 171.210/24-19**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:09:01 h, do dia 30/09/2024.

Validade: 29/12/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001031859705**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 08:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: OCCA2A3E-5713-4980-A77F-39D01366B58E





**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

**Número:** 2400001021866208

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 09:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 51CFFBCE-32D4-46EF-8A78-E6107FE1C313

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 19/08/2024 09:54:36 -03:00

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

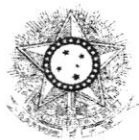
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2024 a 14/10/2024

**Certificação Número:** 2024091502181476825700

Informação obtida em 26/09/2024 09:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 33121378/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:11:53

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 7.917,86 VALOR PAGO..... R\$ 1.560,80 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 6.357,06

### LIQUIDAÇÃO

DATA 09/10/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09100013 VALOR DA NF 1.560,80 PAGAMENTO ATUAL 1.560,80 NOTA FISCAL serviço nº 3756 série E de 09/10/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11100006, de 11/10/2024

BANCO/FONTE BB.....22.820-6 (QSE) CHEQ/REF VALOR 1.560,80

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.560,80 ( Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3756. )

Bom Lugar, 11 de Outubro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENHADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52





G3321108502560341  
11/10/2024 08:59:00

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 1.560,80                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 11/10/2024 08:58:15 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 11/10/2024 08:59:00 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09100015

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 09/10/2024

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                             | valor unitário | valor total |
|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 115,0000   | UNIDAD  | Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral        | 5,00           | 575,00      |
| 125,0000   | UNIDAD  | Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral        | 4,99           | 623,75      |
| 213,0000   | UNIDAD  | Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g - 1x1     | 0,89           | 189,57      |
| 128,0000   | UNIDAD  | Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas     | 0,56           | 71,68       |
| 2.000,0000 | UNIDAD  | Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1     | 0,44           | 880,00      |
| 400,0000   | UNIDAD  | Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1 | 0,50           | 200,00      |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.540,00  
Nota fiscal serviço 3757 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 701bd5eb  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFSe Nº3757.

Bom Lugar, 09 de Outubro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00003757**

Data e Hora de Emissão  
**09/10/2024 17:32:28**

Código de Verificação  
**701bd5eb**





**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
CPF/CNPJ: **08.171.718/0001-52**  
Endereço: **RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240**  
Município: **TERESINA**  
Inscrição Municipal : **463967-7**  
UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço: **RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000**  
Município: **BOM LUGAR**  
UF: **MA**  
E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Descrição:  
O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL.  
REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401114

| Tributável | Item                                        | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------------|---------------------------------------------|------|--------------|-----------|
| SIM        | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL           | 115  | 5,00         | 575,00    |
| SIM        | DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL           | 125  | 4,99         | 623,75    |
| SIM        | FORMULÁRIO DA TURMA (CENSO ESCOLAR) - COM 3 | 213  | 00,89        | 189,57    |
| SIM        | FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESCOL        | 128  | 00,56        | 71,68     |
| SIM        | FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3 | 2000 | 00,44        | 880,00    |
| SIM        | FORMULÁRIO DO PROFESSOR (CENSO ESCOLAR)     | 400  | 0,50         | 200,00    |

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

|                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.540,00**

|                                              |                                  |                       |                               |
|----------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b> | Alíquota:<br><b>*</b> | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b> |
|----------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**  
Mês de Competência da Nota Fiscal: **10/2024**  
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**  
Prestador optante Simples Nacional  
CNAE: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**  
Serviço: **1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS**  
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
Incidência: **TERESINA/PI**  
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:41 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BDB1.4423.CA1C.9194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 171.210/24-19**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:09:01 h, do dia 30/09/2024.

Validade: 29/12/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001031859705**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 08:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0CCA2A3E-5713-4980-A77F-39D01366B58E





**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE  
NEGATIVA**

**Número:** 2400001021866208

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2024 09:54:36**  
**VÁLIDA ATÉ 18/10/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 51CFFBCE-32D4-46EF-8A78-E6107FE1C313

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 19/08/2024 09:54:36 -03:00



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

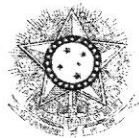
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2024 a 14/10/2024

**Certificação Número:** 2024091502181476825700

Informação obtida em 26/09/2024 09:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 33121378/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:11:53

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

| DADOS DO EMPENHO               |                                  |                                       |
|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 04010033    | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 | TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão |
| DATA DO EMPENHO... 04/01/2024  | MODALIDADE..... global           | Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023        |
| SALDO ANTERIOR... R\$ 8.897,06 | VALOR PAGO..... R\$ 2.540,00     | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 6.357,06       |

| LIQUIDAÇÃO      |                             |                                                   |
|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| DATA 09/10/2024 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09100015 | VALOR DA NF 2.540,00                              |
|                 | PAGAMENTO ATUAL 2.540,00    | NOTA FISCAL serviço nº 3757 série E de 09/10/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO Nº 11100007, de 11/10/2024

|                       |          |          |
|-----------------------|----------|----------|
| BANCO/FONTE           | CHEQ/REF | VALOR    |
| BB.....22.820-6 (QSE) |          | 2.540,00 |

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.540,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 3757.)

Bom Lugar, 11 de Outubro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G332110050256004  
11/10/2024 08:00:29

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 2.540,00                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 11/10/2024 08:59:40 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 11/10/2024 09:00:29 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 09100013/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                                                              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                                                             |
| Objeto      | Serviços na Confecção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município. |
| Credor      | Editora Gráfica Aliança LTDA                                                                                 |
| Valor R\$   | 4.100,80                                                                                                     |
| Processo n° | 09100013/2024                                                                                                |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 3756 e 3757 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**

## **II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS**

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ 2 Notas Fiscais;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Notas de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

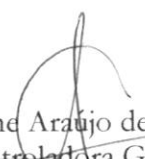
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## **III-PARECER**

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de outubro de 2024.

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 006/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------|
| Contrato nº     | 040105008/2024                                        |
| Contratada      | EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA CNPJ 08.171.718./0001-52 |
| Nº da OS        | 202401244                                             |
| Data da emissão | 04/11/2024                                            |
| Nota Fiscal Nº  | 3845 e 3846                                           |
| Data da emissão | 08/11/2024                                            |

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

| Item | Descrição                                     | Quant. | Vir. unitário | Vir. total   |
|------|-----------------------------------------------|--------|---------------|--------------|
|      | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM         | 100    | 2,50          | 250,00       |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X21 | 120    | 3,00          | 360,00       |
|      | BLOCO DE REQUISICÃO DE MATERIAL, TAM.: 13     | 3,69   | 47,97         |              |
|      | CRACHA TAM.: 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM COR  | 200    | 0,50          | 100,00       |
|      | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM.: A4, IMPRESSÃO    | 1      | 300           | 0,10 30,00   |
|      | PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL  | 240    | 00,25         | 60,00        |
|      | PAPEL TIMBRADO TAM.: 22X32CM, PAPEL AP 75G    | 400    | 00,15         | 60,00        |
|      | ADESIVO P/PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES        | 260    | 0,50          | 130,00       |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 150     | 2,18   | 327,00        |              |
|      | CALENDÁRIO ESCOLAR - FORMATO 4 - PAPEL TRIPL  | 300    | 1,90          | 570,00       |
|      | CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G ? 4X0  | 1120   | 00,42         | 470,40       |
|      | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75  | 40     | 6,59          | 263,60       |
|      | FICHA AVALIATIVA - FORMATO 9 - PAPEL 240G -   | 42     | 00,84         | 35,28        |
|      | FICHA DE MATRÍCULA DADOS DO ALUNO - FORMATO   | 28     | 6,47          | 181,16       |
|      | FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM     | 3      | 2000          | 00,44 880,00 |

TOTAL.: 3.765,41

Email: municpiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “a”, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, correspondentes à OS/202401244 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 08 de novembro de 2024







Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401244

À  
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A  
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040105008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010033, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição                                                                                   | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                                                       |       | 100,0000       | 2,500             | 250,00         |
| 2    | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.                              |       | 120,0000       | 3,000             | 360,00         |
| 3    | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.                              |       | 13,0000        | 3,690             | 47,97          |
| 4    | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cor rdão.                                          |       | 200,0000       | 0,500             | 100,00         |
| 5    | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1                                              |       | 300,0000       | 0,100             | 30,00          |
| 6    | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel 1 couchê 115g.                                 |       | 240,0000       | 0,250             | 60,00          |
| 7    | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                                                  |       | 400,0000       | 0,150             | 60,00          |
| 8    | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                                                       |       | 260,0000       | 0,500             | 130,00         |
| 9    | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.                          |       | 150,0000       | 2,180             | 327,00         |
| 10   | Calendário escolar - formato 4 - papel triplé 300g ? 4x0                                    |       | 300,0000       | 1,900             | 570,00         |
| 11   | Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0                                                |       | 1.120,0000     | 0,420             | 470,40         |
| 12   | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75 5g - 1x1 ? bloco 100x1                         |       | 40,0000        | 6,590             | 263,60         |
| 13   | Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco                                 |       | 42,0000        | 0,840             | 35,28          |
| 14   | Ficha de matrícula dados do aluno - formato Especificação: papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1 |       | 28,0000        | 6,470             | 181,16         |
| 15   | Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1                       |       | 2.000,0000     | 0,440             | 880,00         |
|      |                                                                                             |       |                | TOTAL.:           | 3.765,41       |



## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Novembro de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08110012

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 08/11/2024

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                  | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 100,0000   | BLOCO   | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                          | 2,50           | 250,00      |
| 120,0000   | BLOCO   | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g. | 3,00           | 360,00      |
| 13,0000    | BLOCO   | Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0. | 3,69           | 47,97       |
| 200,0000   | UNIDAD  | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g. com cordão.               | 0,50           | 100,00      |
| 300,0000   | UNIDAD  | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1                 | 0,10           | 30,00       |
| 240,0000   | UNIDAD  | Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x0, papel couchê 115g.      | 0,25           | 60,00       |
| 400,0000   | UNIDAD  | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                     | 0,15           | 60,00       |
| 260,0000   | UNIDAD  | Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores                          | 0,50           | 130,00      |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.037,97  
Nota fiscal serviço 3845 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): de5a71a8  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFSe Nº3845.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | Número da Nota<br><b>00003845</b>                      |                                                    |  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data e Hora de Emissão<br><b>08/11/2024 12:16:57</b>   |                                                    |                                                                                     |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código de Verificação<br><b>de5a71a8</b>               |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b> |                                                    | Inscrição Municipal : <b>463967-7</b>                                               |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b>                    |                                                    | Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b>  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Município: <b>TERESINA</b>                             |                                                    | UF: <b>PI</b>                                                                       |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE) DE BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Município: <b>BOM LUGAR</b> UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>Descrição:</b><br>REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL<br>REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401244                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| <b>Tributável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Item</b>                                            | <b>Qtde</b>                                        | <b>Unitário R\$</b>                                                                 | <b>Total R\$</b>                   |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM                  | 100                                                | 2,50                                                                                | 250,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X2           | 120                                                | 3,00                                                                                | 360,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM.:                 | 13                                                 | 3,69                                                                                | 47,97                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CRACHÁ TAM.: 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM COR           | 200                                                | 0,50                                                                                | 100,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM.: A4, IMPRESSÃO 1           | 300                                                | 0,10                                                                                | 30,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PANFLETO TAM.: 15X21CM, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL           | 240                                                | 00,25                                                                               | 60,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAPEL TIMBRADO TAM.: 22X32CM, PAPEL AP 75G             | 400                                                | 00,15                                                                               | 60,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES                  | 260                                                | 0,50                                                                                | 130,00                             |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>               |                                                                                     | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                   |                                                                                     | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.037,97</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                   | Aliquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>11/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                 |                                                                                     |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                     |                                                                                     |                                    |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b> |                                                                                     |                                    |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b> |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                    |                                                                                     |                                    |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:54 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **355E.8B50.4A8C.92A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001033144149**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/10/2024 16:22:07**  
**VÁLIDA ATÉ 13/12/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 06393C3F-B176-4F59-9587-7328E9D7A2F8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 171.210/24-19**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:09:01 h, do dia 30/09/2024.

Validade: 29/12/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão**  
**Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

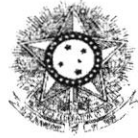
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2024 a 21/11/2024

**Certificação Número:** 2024102323301476825790

Informação obtida em 04/11/2024 11:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 77573482/2024

Expedição: 08/11/2024, às 11:30:45

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

| DADOS DO EMPENHO                |                                  |                                       |
|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 04010033     | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 | TIPO DE LICITAÇÃO. Licitação - Pregão |
| DATA DO EMPENHO... 04/01/2024   | MODALIDADE..... global           | Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023        |
| SALDO ANTERIOR.... R\$ 6.357,06 | VALOR PAGO..... R\$ 1.037,97     | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 5.319,09       |

| LIQUIDAÇÃO                            |                    |             |                 |
|---------------------------------------|--------------------|-------------|-----------------|
| DATA                                  | NOTA DE LIQUIDAÇÃO | VALOR DA NF | PAGAMENTO ATUAL |
| 08/11/2024                            | 08110012           | 1.037,97    | 1.037,97        |
| NOTA FISCAL                           |                    |             |                 |
| serviço nº 3845 série E de 08/11/2024 |                    |             |                 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11110009, de 11/11/2024

| BANCO/FONTE           | CHEQ/REF | VALOR    |
|-----------------------|----------|----------|
| BB.....22.820-6 (QSE) |          | 1.037,97 |

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.037,97 ( Um Mil, Trinta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3845. )

Bom Lugar, 11 de Novembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G3381112132820521  
11/11/2024 12:19:40

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 1.037,97                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 08/11/2024 17:24:18 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 11/11/2024 12:19:40 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08110013

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 08/11/2024

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024

VALOR..... R\$ 24.593,18  
MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                         | valor unitário | valor total |
|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 150,0000   | BLOCO   | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.    | 2,18           | 327,00      |
| 300,0000   | UNIDAD  | Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g ? 4x0             | 1,90           | 570,00      |
| 1.120,0000 | UNIDAD  | Convite de formação, papel couche 300g ? 4x0                          | 0,42           | 470,40      |
| 40,0000    | BLOCO   | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1     | 6,59           | 263,60      |
| 42,0000    | UNIDAD  | Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco           | 0,84           | 35,28       |
| 28,0000    | BLOCO   | Ficha de matrícula dados do aluno - formato 9                         | 6,47           | 181,16      |
| 2.000,0000 | UNIDAD  | Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas ? papel 75g ? 1x1 | 0,44           | 880,00      |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.727,44  
Nota fiscal serviço 3846 Série E  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 63044e31  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFSe Nº3846.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | Número da Nota<br><b>00003846</b>                                                  |  |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data e Hora de Emissão<br><b>08/11/2024 12:19:44</b>                               |                                                                                     |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código de Verificação<br><b>63044e31</b>                                           |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>                             |                                                                                     |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b>                                                |                                                                                     |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Inscrição Municipal: <b>463967-7</b>                                               |                                                                                     |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b> |                                                                                     |                                  |                                    |
| Município: <b>TERESINA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    | UF: <b>PI</b>                                                                       |                                  |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE) DE BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Município: <b>BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    | E-mail:                                                                             |                                  |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>Descrição:</b><br>REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL<br>REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401244                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>Tributável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Item</b>                                                                        | <b>Qtde</b>                                                                         | <b>Unitário R\$</b>              | <b>Total R\$</b>                   |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.:                                              | 150                                                                                 | 2,18                             | 327,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CALENDÁRIO ESCOLAR - FORMATO 4 - PAPEL TRIPL                                       | 300                                                                                 | 1,90                             | 570,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CONVITE DE FORMAÇÃO, PAPEL COUCHE 300G ? 4X0                                       | 1120                                                                                | 00,42                            | 470,40                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75                                       | 40                                                                                  | 6,59                             | 263,60                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FICHA AVALIATIVA - FORMATO 9 - PAPEL 240G -                                        | 42                                                                                  | 00,84                            | 35,28                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FICHA DE MATRICULA DADOS DO ALUNO - FORMATO                                        | 28                                                                                  | 6,47                             | 181,16                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FORMULÁRIO DO ALUNO (CENSO ESCOLAR) - COM 3                                        | 2000                                                                                | 00,44                            | 880,00                             |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                               | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.727,44</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                                                   | Alíquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>11/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>                                                  |                                  |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | Incidência: <b>TERESINA/PI</b>                                                      |                                  |                                    |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    | Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                  |                                  |                                    |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b> |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                     |                                  |                                    |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:54 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **355E.8B50.4A8C.92A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001033144149**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/10/2024 16:22:07**  
**VÁLIDA ATÉ 13/12/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 06393C3F-B176-4F59-9587-7328E9D7A2F8





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 171.210/24-19**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:09:01 h, do dia 30/09/2024.

Validade: 29/12/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

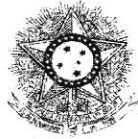
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2024 a 21/11/2024

**Certificação Número:** 2024102323301476825790

Informação obtida em 04/11/2024 11:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 77573482/2024

Expedição: 08/11/2024, às 11:30:45

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07 Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 5.319,09 VALOR PAGO..... R\$ 2.727,44 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 2.591,65

### LIQUIDACÃO

DATA 08/11/2024 NOTA DE LIQUIDACÃO 08110013 VALOR DA NF 2.727,44 PAGAMENTO ATUAL 2.727,44 NOTA FISCAL serviço nº 3846 série E de 08/11/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11110010, de 11/11/2024

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR  
BB.....22.820-6 (QSE) 2.727,44

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.727,44 ( Dois Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº3846. )

Bom Lugar, 11 de Novembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G3381112132820521  
11/11/2024 12:21:01

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 2.727,44                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             |

11/11/2024 12:20:28  
11/11/2024 12:21:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 007/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------|
| Contrato nº     | 040105008/2024                                        |
| Contratada      | EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA CNPJ 08.171.718./0001-52 |
| Nº da OS        | 202401379                                             |
| Data da emissão | 04/12/2024                                            |
| Nota Fiscal Nº  | 39115 e 3919                                          |
| Data da emissão | 17/12/2024                                            |

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos.

| Item | Descrição                                            | Quant. | Vir. unitario | Vir. total |
|------|------------------------------------------------------|--------|---------------|------------|
|      | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM                | 120    | 2,50          | 300,00     |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X2         | 125    | 3,00          | 375,00     |
|      | CRACHÁ TAM.: 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO      | 165    | 0,50          | 82,50      |
|      | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM.: A4, IMPRESSÃO 1X1       | 120    | 0,10          | 12,00      |
|      | PAPEL TIMBRADO TAM.: 22X32CM, PAPEL AP 75G           | 300    | 0,15          | 45,00      |
|      | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 15X25CM        | 115    | 2,18          | 250,70     |
|      | BOLETIM ESCOLAR EJA - FORMATO 9 - PAPEL 240G         | 112    | 0,69          | 77,28      |
|      | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I      | 700    | 0,69          | 483,00     |
|      | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II     | 700    | 0,50          | 350,00     |
|      | CERTIFICADO ENSINO EJA, FORMATO 9 - FORMATO 9        | 105    | 0,40          | 42,00      |
|      | CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL 5º AO 9º - FORMATO 9  | 300    | 0,40          | 120,00     |
|      | CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PAPEL 240G | 140    | 0,40          | 56,00      |
|      | CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL 240G     | 105    | 0,40          | 42,00      |
|      | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75G - 1X1  | 20     | 6,59          | 131,80     |
|      | HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL               | 22     | 6,98          | 153,56     |
|      | HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - FORMATO 9  | 10     | 6,98          | 69,80      |

TOTAL.: 2.590,64

Email: [municipiobomlugar@gmail.com](mailto:municipiobomlugar@gmail.com) - site: [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br)



### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “a”, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, correspondentes à OS/202401379 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 17 de dezembro de 2024



Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401379

À  
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A  
CENTRO NORTE - Teresina/PI

Assunto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 - Contrato nº 040105008/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/08/2023, empenho nº 4010033, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                                                                                                 | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1 Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                                                                        |       | 120,0000       | 2,500             | 300,00         |
| 2 Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.                                               |       | 125,0000       | 3,000             | 375,00         |
| 3 Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cor rdão.                                                           |       | 165,0000       | 0,500             | 82,50          |
| 4 Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1 1x1                                                             |       | 120,0000       | 0,100             | 12,00          |
| 5 Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                                                                   |       | 300,0000       | 0,150             | 45,00          |
| 6 Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.                                           |       | 115,0000       | 2,180             | 250,70         |
| 7 Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g g - 4x4 - com vinco                                             |       | 112,0000       | 0,690             | 77,28          |
| 8 Boletim rendimento escolar ensino fundamen ntal I - formato 9 - papel 240g - 4x4                             |       | 700,0000       | 0,690             | 483,00         |
| 9 Boletim rendimento escolar ensino fundamen ntal II- formato 9<br>Especificação: papel 240g - 4x4 - com vinco |       | 700,0000       | 0,500             | 350,00         |
| 10 Certificado ensino EJA, formato 9 - fo ormato 9 - papel 240g - 4x4                                          |       | 105,0000       | 0,400             | 42,00          |
| 11 Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - fo ormato 9 - papel 240g - 4x4                                    |       | 300,0000       | 0,400             | 120,00         |
| 12 Certificado Ensino Infantil - formato 9 - pa apel 240g - 4x4                                                |       | 140,0000       | 0,400             | 56,00          |
| 13 Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4                                                      |       | 105,0000       | 0,400             | 42,00          |
| 14 Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75 5g - 1x1 ? bloco 100x1                                         |       | 20,0000        | 6,590             | 131,80         |
| 15 Histórico escolar da Educação Infantil                                                                      |       | 22,0000        | 6,980             | 153,56         |





|                                                             |                                                     |         |          |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|----------|
| e Creche                                                    |                                                     |         |          |
| Especificação: formato 9 - papel AP 75g - 1x0 ? bloco 100x1 |                                                     |         |          |
| 16                                                          | Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9 | 10,0000 | 69,80    |
| Especificação: papel AP 75g - 1x0 ? bloco 100x1             |                                                     |         |          |
| TOTAL.:                                                     |                                                     |         | 2.590,64 |

## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 008.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Dezembro de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
C.N.P.J(MF) 08.171.718/0001-52



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17120005

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 17/12/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                                  | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 120,0000   | BLOCO   | Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm                                          | 2,50           | 300,00      |
| 125,0000   | BLOCO   | Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.                 | 3,00           | 375,00      |
| 165,0000   | UNIDAD  | Crachá tam.: 10x15cm, papel AP 240g, com cordão.                               | 0,50           | 82,50       |
| 120,0000   | UNIDAD  | Ficha de cadastramento tam.: a4, impressão 1x1                                 | 0,10           | 12,00       |
| 300,0000   | UNIDAD  | Papel timbrado tam.: 22x32cm, papel AP 75g                                     | 0,15           | 45,00       |
| 115,0000   | BLOCO   | Bloco de anotação com 25 folhas tam.: 15x25cm, impressão colorida.             | 2,18           | 250,70      |
| 112,0000   | UNIDAD  | Boletim escolar EJA - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco                 | 0,69           | 77,28       |
| 700,0000   | UNIDAD  | Boletim rendimento escolar ensino fundamental I - formato 9 - papel 240g - 4x4 | 0,69           | 483,00      |
| 700,0000   | UNIDAD  | Boletim rendimento escolar ensino fundamental II- formato 9                    | 0,50           | 350,00      |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.975,48  
Nota fiscal serviço 3915 Série E  
DATA DA EMISSÃO: 17/12/2024  
Chave de acesso  
(estad./munic.): b57ed418  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº3915.

Bom Lugar, 17 de Dezembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número da Nota<br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;"><b>00003915</b></div> Data e Hora de Emissão<br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;"><b>17/12/2024 15:15:57</b></div> Código de Verificação<br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;"><b>b57ed418</b></div> |                                               |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div>  <p>Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b><br/>           CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b><br/>           Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br/>           Município: <b>TERESINA</b></p> </div> <div style="text-align: right;">           Inscrição Municipal : <b>463967-7</b><br/>           UF: <b>PI</b> </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO (MDE) DE BOM LUGAR</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b><br>Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b><br>Município: <b>BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| <b>Descrição:</b><br><small>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL. ORDEM DE FORNECIMENTO DE Nº 202401379</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| Tributável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div>Qtde</div> <div>Unitário R\$</div> <div>Total R\$</div> </div> |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE ABASTECIMENTO, TAM.: 10X15CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 120 2,50 300,00                                                                                                                  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS TAM.: 15X2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 125 3,00 375,00                                                                                                                  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CRACHÁ TAM.: 10X15CM, PAPEL AP 240G, COM CORDÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 165 0,50 82,50                                                                                                                   |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FICHA DE CADASTRAMENTO TAM.: A4, IMPRESSÃO 1X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 120 0,10 12,00                                                                                                                   |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAPEL TIMBRADO TAM.: 22X32CM, PAPEL AP 75G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 300 00,15 45,00                                                                                                                  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 25 FOLHAS TAM.: 15X25CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 115 2,18 250,70                                                                                                                  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BOLETIM ESCOLAR EJA - FORMATO 9 - PAPEL 240G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 112 00,69 77,28                                                                                                                  |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 700 00,69 483,00                                                                                                                 |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BOLETIM RENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 700 0,50 350,00                                                                                                                  |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                               |
| IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                  |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.975,48</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alíquota:<br><b>*</b>                                                                                                            |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2024</b><br>Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b><br>Prestador optante Simples Nacional<br>CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b><br>Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b><br>Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b><br>Incidência: <b>TERESINA/PI</b><br>Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b><br>A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |

**Atesto**

☐ Os materiais foram recebidos  
☐ Os Serviços foram prestados  
☐ As despesas foram realizadas

Em 17 de 12 de 2024

**Magno Lucas de Sousa Silva**  
 Matrícula nº 2086-2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:54 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **355E.8B50.4A8C.92A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001034925654**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2024 16:24:57**  
**VÁLIDA ATÉ 11/02/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 599D3798-3F3E-433E-8D2C-AF5C6B13AB7E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 171.210/24-19**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:09:01 h, do dia 30/09/2024.

Validade: 29/12/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: DB279049DD284530

Nº Via: 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2024 a 29/12/2024

**Certificação Número:** 2024113002491476825759

Informação obtida em 11/12/2024 08:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 78383796/2024

Expedição: 12/11/2024, às 15:06:33

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 04010033 VALOR DO EMPENHO... R\$ 24.593,18 TIPO DE LICITAÇÃO: Licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 008/2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.976,49 VALOR PAGO..... R\$ 1.975,48 SALDO DO EMPENHO... R\$ 1,01

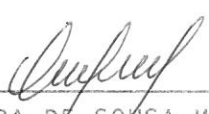
### LIQUIDAÇÃO

DATA 17/12/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17120005 VALOR DA NF 1.975,48 PAGAMENTO ATUAL 1.975,48 NOTA FISCAL serviço nº 3915 série E de 27/12/2023

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO Nº 23120025, de 23/12/2024

BANCO/FONTE BB.....22.820-6 (QSE) CHEQ/REF VALOR 1.975,48

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.975,48 ( Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos ) referente a Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MCE) do Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº008/2023. ( PAGO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 3915. )

Bom Lugar, 23 de Dezembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



Transferência entre contas diversas

Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 1.975,48                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |                    |
|--------------|------------------------------------------|--------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 23/12/202410:27:59 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 23/12/202410:28:56 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17120006

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 17/12/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010033 VALOR..... R\$ 24.593,18  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares -  
QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                                          | valor unitário | valor total |
|------------|---------|------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 105,0000   | UNIDAD  | Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4       | 0,40           | 42,00       |
| 300,0000   | UNIDAD  | Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel 240g - 4x4 | 0,40           | 120,00      |
| 140,0000   | UNIDAD  | Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4             | 0,40           | 56,00       |
| 105,0000   | UNIDAD  | Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4                 | 0,40           | 42,00       |
| 20,0000    | BLOCO   | Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 ? bloco 100x1      | 6,59           | 131,80      |
| 22,0000    | BLOCO   | Histórico escolar da Educação Infantil e Creche                        | 6,98           | 153,56      |
| 10,0000    | BLOCO   | Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9                    | 6,98           | 69,80       |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 615,16  
Nota fiscal serviço 3919 série E  
DATA DA EMISSÃO: 17/12/2024  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 2a3a0179  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº3919.

Bom Lugar, 17 de Dezembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <br><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | Número da Nota<br><b>00003919</b>                      |  |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data e Hora de Emissão<br><b>17/12/2024 15:28:09</b>   |                                                                                     |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código de Verificação<br><b>2a3a0179</b>               |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| <br>Nome/Razão Social: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b><br>CPF/CNPJ: <b>08.171.718/0001-52</b><br>Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1203 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240</b><br>Município: <b>TERESINA</b>                                                                                                                                                                                       | Inscrição Municipal : <b>463967-7</b><br>UF: <b>PI</b> |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MDE) DE BOM LUGAR</b><br>CPF/CNPJ: <b>01.611.400/0001-04</b><br>Endereço: <b>RUA MANOEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000</b><br>Município: <b>BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| UF: <b>MA</b> E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>Descrição:</b><br>O REFERIDO VALOR DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE DE Nº 32.801 - 4, AGENCIA 5602 - 2, BANCO DO BRASIL<br>ORDEN DE FORNECIMENTO DE Nº 202401379                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| <b>Tributável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Item</b>                                            | <b>Qtde</b>                                                                         | <b>Unitário R\$</b>              | <b>Total R\$</b>                   |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CERTIFICADO ENSINO EJA, FORMATO 9 - FORMATO 9          | 105                                                                                 | 0,40                             | 42,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL 5º AO 9º - FORMATO 9    | 300                                                                                 | 0,40                             | 120,00                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CERTIFICADO ENSINO INFANTIL - FORMATO 9 - PAPEL 240G   | 140                                                                                 | 0,40                             | 56,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL 240G       | 105                                                                                 | 0,40                             | 42,00                              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DECLARAÇÃO ESCOLAR - FORMATO 9 - PAPEL AP 75G - 1X1    | 20                                                                                  | 6,59                             | 131,80                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL                 | 22                                                                                  | 6,98                             | 153,56                             |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - FORMATO 9    | 10                                                                                  | 6,98                             | 69,80                              |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                   | INSS (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                  | IR (1,5000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (2,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 615,16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Base de Cálculo:<br><b>R\$ *</b>                       | Alíquota:<br><b>*</b>                                                               | Valor do ISS:<br><b>R\$ *</b>    |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| Prestador optante Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| CNAE: <b>181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b> |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                     |                                  |                                    |

|                                                          |                              |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Atesto</b>                                            |                              |
| <input type="checkbox"/>                                 | Os materiais foram recebidos |
| <input type="checkbox"/>                                 | Os Serviços foram prestados  |
| <input type="checkbox"/>                                 | As despesas foram realizadas |
| Em <b>17/12/2024</b>                                     |                              |
| <b>Magno Lucas de Sousa Silva</b><br>Matrícula nº 2086-2 |                              |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 08.171.718/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:54 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **355E.8B50.4A8C.92A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001034925654**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Nome/Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2024 16:24:57**  
**VÁLIDA ATÉ 11/02/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 599D3798-3F3E-433E-8D2C-AF5C6B13AB7E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 171.210/24-19**

**CPF/CNPJ:** 08.171.718/0001-52

**Contribuinte:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:09:01 h, do dia 30/09/2024.

Validade: 29/12/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.171.718/0001-52  
**Razão Social:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

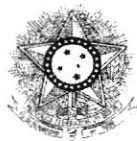
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2024 a 29/12/2024

**Certificação Número:** 2024113002491476825759

Informação obtida em 11/12/2024 08:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Certidão nº: 78383796/2024

Expedição: 12/11/2024, às 15:06:33

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.030 Manutenção e Func. Unidades Escolares - QSE.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1550000000 Transferência do Salário-Educação

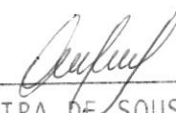
| DADOS DO EMPENHO              |                                   |                                         |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 04010033   | VALOR DO EMPENHO... R\$ 24.593,18 | TIPO DE LICITAÇÃO... Licitação - Pregão |
| DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 | MODALIDADE..... global            | Nº DA LICITAÇÃO... PE 008.2023          |
| SALDO ANTERIOR... R\$ 616,17  | VALOR PAGO..... R\$ 615,16        | SALDO DO EMPENHO... R\$ 1,01            |

| LIQUIDAÇÃO      |                             |                                                   |
|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| DATA 17/12/2024 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17120006 | VALOR DA NF 615,16                                |
|                 | PAGAMENTO ATUAL 615,16      | NOTA FISCAL serviço nº 3919 série E de 17/12/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

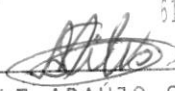
  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 23120026, de 23/12/2024

|                       |          |        |
|-----------------------|----------|--------|
| BANCO/FONTE           | CHEQ/REF | VALOR  |
| BB.....22.820-6 (QSE) |          | 615,16 |

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 615,16 ( Seiscentos e Quinze Reais e Dezesseis Centavos ) referente a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar, conforme Contrato nº 040105008/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023. ( PAGO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL Nº 3919. )

Bom Lugar, 23 de Dezembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA  
Endereço.. RUA DESENBARGADOR FREITAS, 1203-A, CENTRO NORTE-  
Teresina-PI 64000-240  
C.N.P.J... 08.171.718/0001-52



G3312310176271781  
23/12/2024 10:30:18

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-QSE |
| Agência        | 528-2            |
| Conta corrente | 22820-6          |

### Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | EDITORA GRAFICA ALIANCA L |
| Agência        | 5602-2                    |
| Conta corrente | 32801-4                   |
| Valor          | 615,16                    |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             |

23/12/2024 10:29:49

23/12/2024 10:30:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 17120005/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                                                              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                                                             |
| Objeto      | Serviços na Confecção de materiais gráficos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias deste município. |
| Credor      | Editora Gráfica Aliança LTDA                                                                                 |
| Valor R\$   | 2.590,64                                                                                                     |
| Processo nº | 17120005/2024                                                                                                |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 39115 e 3919 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços gráficos prestados a esta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ 2 Notas Fiscais;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

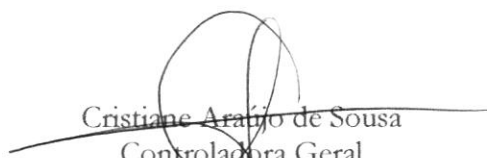
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 17 de dezembro de 2024.

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021